ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 13 DE 14.07.2017

RESOLUÇÕES

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017, de acordo com o teor do Processo n.º 23102.003835/2017-25, de acordo com o item j do art. 8º do Estatuto da UNIRIO, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

N° 4.820, de 06.07.17 – Art. 1º Fica aprovado o Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, anexo a esta Resolução, elaborado pela Comissão designada pelas Portarias n.º 168, de 21 de março de 2017, n.º 224, de 10 de abril de 2017, e n.º 438, de 02 de junho de 2017. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017, de acordo com o teor do Processo n.º 23102.003866/2017-86, e conforme o item j do art. 8º do Estatuto da UNIRIO, e considerando o disposto no art. 17 da Instrução Normativa Conjunta do MP/CGU n.º 01/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

N° 4.821, de 06.07.17 – Art. 1º Fica instituído o Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGERCI), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Art. 2º O Comitê será constituído pelos titulares das seguintes unidades e comissões:

- **Reitoria**
- **Vice-Reitoria**
- **Pró-Reitorias Acadêmicas (PROGRAD, PROPG, PROExC, PRAE)**
- **Pró-Reitorias Administrativas (PROPLAN, PROGEPE, PROAD)**
- **Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC)**
- **Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)**
- **Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD)**
- **Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO)**
- **Arquivo Central (AC)**
- **Biblioteca Central (BC)**

- **Centros Acadêmicos**
- **Ouvidoria**
- **Comissão Permanente de Avaliação (CPA)**
- **Comissão Permanente de Sustentabilidade (COPESI)**
- **Comissão Permanente de Acessibilidade (COPEA)**
- **Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO)**

§ 1º O Comitê será presidido pelo Reitor e, em seus impedimentos e afastamentos legais, pelo Vice-Reitor.

§ 2º Em caso de impedimentos e afastamentos legais, os titulares serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 3º As competências do CPEGERCI da UNIRIO estão elencadas no Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

PORTARIAS

Nº 530, de 01.07.17 – Art. 1° Designa PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 1753336, como responsável pela Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 531, de 01.07.17 – Art. 1º Designa NICOLAS LEHRER DE SOUZA BARROS, matrícula SIAPE nº 398555, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais – PROEMUS, código CAPES 31021018024P8, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 532, de 01.07.17 – Art. 1º Designa MARCO TÚLIO DE PAULA PINTO, matrícula SIAPE nº 1449990, para substituir o Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais – PROEMUS, código CAPES 31021018024P8, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 533, de 01.07.17 – Art. 1º Designa NICOLAS LEHRER DE SOUZA BARROS, matrícula SIAPE nº 398555, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais, do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais, código CAPES 31021018024P8 / 31021018024F8, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 534, de 01.07.17 – Art. 1º Designa MARCO TÚLIO DE PAULA PINTO, matrícula SIAPE nº 1449990, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais, código CAPES 31021018024F8, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 535, de 01.07.17 – Art. 1º Designa ANGELA APERECIDA DONINI, matrícula SIAPE nº 1427262, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 1101763, da Faculdade de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 536, de 01.07.17 – Art. 1º Designa ECIO ELVIS PISETTA, matrícula SIAPE nº 1805532, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 1101763, da Faculdade de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 537, de 01.07.17 – Art. 1º Designa RODOLFO PETRONIO DA COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1514584, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Filosofia, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 1101762, da Faculdade de

Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 538, de 01.07.17 – Art. 1º Designa SAMIR HADDAD, matrícula SIAPE nº 1055946, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Filosofia, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 1101762, da Faculdade de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 539, de 03.07.17 – Art. 1º Designa a Professora ELIZABETH SARA LEWIS, matrícula SIAPE 2117362, para substituir o Coordenador/Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, Professora Mary Ann Menezes Freire, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/05/2017.

Nº 540, de 03.07.17 – Art. 1º Dispensa CLAUDIO JOSÉ DE ALMEIDA TORTORI, matrícula SIAPE 398513, da área de Medicina, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 2º Designa EDUARDO PERNAMBUCO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1065188, da área de Medicina, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 541, de 03.07.17 – Art. 1º Dispensa, a pedido, CLAUDIA VIEIRA DE CASTRO HERCULANO, Professora do Curso de Pedagogia – EAD – UNIRIO, como Vice-Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 542, de 03.07.17 – Art. 1º Dispensa VIVIANE MARQUES DA SILVA NEZES, Fonoaudiólogo, matrícula SIAPE 2271615, como Responsável Técnico pelo Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 543, de 04.07.17 – Art. 1º Designa RENATA FLÁVIA ABREU DA SILVA, Professora Assistente, Matrícula SIAPE nº 1656622, como Vice-Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 544, de 04.07.17 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor GLEISON DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1726289, CPF nº 079.978.447-83, no período de 10 a 18 de junho de 2017, incluindo trânsito, para participar do EASE 2017, Evaluation and Assessment in Software Engineering Conference (EASE), em Karlskrona, Suécia. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1o de junho de 2017, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003434/2017-75).

Nº 545, de 04.07.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos indícios de Abandono e Inassiduidade Habitual, reconduzida pela Portaria nº 420-A, de 31/05/2017, publicada no Boletim Interno nº 10, de 31/05/2017, constante no Processo nº 23102.001015/2016-18. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 546, de 04.07.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos indícios de Abandono e Inassiduidade Habitual, reconduzida pela Portaria nº 419-A, de 31/05/2017, publicada no Boletim Interno nº 10, de 31/05/2017, constante no Processo nº 23102.001134/2016-71. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 547, de 04.07.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos indícios de Abandono e Inassiduidade Habitual, reconduzida pela Portaria nº 421-A, de 31/05/2017, publicada no Boletim Interno nº 10, de 31/05/2017, constante no Processo nº 23102.001016/2016-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 548, de 06.07.17 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA GRANJA, matrícula SIAPE nº 1690606; e RENNER COELHO MESSIAS ALVES, matrícula SIAPE nº 1912825, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, relatados no Processo nº 23102.004020/2016-82, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se especialmente o Art. 140 da lei nº 8112/90 e Lei 9.784/99, em conformidade com o PARECER Nº 00091/2017/SEJUR/PF-UNIRIO/AGU, DE 26/06/2017, às fls. 145 a 148, do referido processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 549, de 06.07.17 – Art. 1º Designa LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES, Matrícula SIAPE nº 1581051; SIMONE FEIGELSOS DEUTSCH, Matrícula SIAPE nº 1981446; e MARIA AMALIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 155053, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar os fatos ocorridos entre docentes e discentes em sala de aula do Centro de Ciências Humanas e Sociais, constante no Processo nº 23102.002151/2017-14. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 550, de 06.07.17 – Art. 1º Reconduz ISABEL GOMES DA NÓBREGA, Contadora, matrícula SIAPE nº 397872; RICARDO DE ÁVILA MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 2029621, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar as irregularidades no Programa "Memorável Samba – Memória, História e Economia criativa do samba e do carnaval do Rio de Janeiro", no evento "Prêmio Edson Carneiro e Congresso Nacional do Samba", e no Projeto "Portal do Carnaval – Plano de Comunicação e Promoção de Conteúdo", constante no Processo nº 23102.003243/2016-22. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30

(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 551, de 06.07.17 – Art. 1º Designa RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO, Matrícula SIAPE nº1614587; ANNA HARTMANN CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1777259 e RODOLFO PETRONIO DA COSTA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1514584, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo DISCIPLINAR Discente, a fim de apurar responsabilidade por ato de depredação contra o patrimônio público no Restaurante Escola, constante no Processo nº 23102.002490/2017-92. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 552, de 06.07.17 – Art. 1º Designa CARLOS MAGNO DE MARCE RODRIGUES BARROS, matrícula SIAPE nº 1685648; e GLORIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1168155, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de notebook HP nas dependências do departamento de Nutrição Fundamental, constante no Processo nº 23102.003752/2017-36. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 553, de 06.07.17 – Art. 1º Designa LEONARDO MONDAINI, matrícula SIAPE nº 1580755; e MARIA EUGENIA RIBEIRO DE SENA, matrícula SIAPE nº 1713860, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar a responsabilidade por ato de depredação contra patrimônio público em evento realizado no espaço entre a Biblioteca Central e o CPRM, constante no Processo nº 23102.002492/2017-81. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 554, de 06.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CLAUDIA MIRANDA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 839.681.057-53, matrícula SIAPE nº 1671914, no período de 23 a 28 de julho de 2017, incluindo trânsito, para participar da *XIII Jornadas Nacionais de La Historiade Las Mujeres Y VII Congresso de Estudios de Genero – Horizontes Revolucionarios, Voces, Cuerpos en Conflicto,* na Universidad de Buenos Aires e Universidad de Quilmes, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23102.003853/2017-15).

Nº 555, de 06.07.17 – Art. 1º Dispensa como Membros da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015, os docentes da Área de Matemática e Estatística, a seguir:

- **BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES, SIAPE 1868868.**
- **SILAS FANTIN, SIAPE 181027.**

Art. 2º Designa como Membros da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015, os docentes da Área de Matemática e Estatística, a seguir:

- **ALEXANDRE DE SOUSA DA SILVA, SIAPE 1795286.**
- **LUCIANE DE SOUZA VELASQUE, SIAPE 1649827.**
- **ADRIANA PIMENTA DE FIGUEIREDO, SIAPE 1567552.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 556, de 06.07.17 – INSUBSISTENTE.

Nº 557, de 06.07.17 – Art. 1º Designa PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 398731, para substituir a Pró-Reitora de Planejamento Loreine Hermida da Silva e Silva, no período de 17 a 31 de julho de 2017, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Nº 558, de 06.07.17 – Art. 1º Dispensa SUENE COELHO DE AGUIAR CASTRO, matrícula SIAPE nº 2150810, de substituir o Titular da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 559, de 06.07.17 – Art. 1º Dispensa JAIME SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0398831, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Bioquímica, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 560, de 06.07.17 – Art. 1º Dispensa JEFFERSON JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2203776, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Bioquímica, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 561, de 06.07.17 – Art. 1º Designa CAROLINA BASSI DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1260296, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Cenografia, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 562, de 07.07.17 – Art. 1º Designa LUISA SILVA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1903619, para substituir o Diretor de Avaliação e Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento, Professor Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda, no período de 10/07/2017 a 21/07/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 563, de 07.07.17 – Art. 1º Designa JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2203776, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Bioquímica, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 564, de 07.07.17 – Art. 1º Designa PEDRO CARVALHO DE CASTILHO, matrícula SIAPE nº 2279583, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Bioquímica, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 565, de 07.07.17 – Retifica em parte a Portaria nº 433, de 2 de junho de 2017, que trata do afastamento do País, com ônus limitado, da servidora SILVIA GARCIA SOBREIRA, ocupante do

cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1377379, CPF nº 704.688.697-00, no período de 18 a 20 de julho de 2017, incluindo trânsito, para participar do Fórum Latino Americano de Educação Musical, FLADEM, em Puebla, México, onde se lê: "de 18 a 20 de julho de 2017", leia-se: "de 18 a 29 de julho de 2017". (Processo nº 23102.002915/2017-63).

Nº 566, de 11.07.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 469, de 09/06/2017, publicada no Boletim Interno nº 11 de 15/06/2017, para apurar a responsabilidade pelos pagamentos para os serviços de locação de módulos geradores de vácuo hospitalar e sistema de ar comprimido e secador com manutenção preventiva no HUGG, constante no Processo nº 23102.003024/2017-24. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 567, de 11.07.17 – Art. 1º Designa MARCELO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2089527 e ANDRE FELIPE DE SOUSA ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2115555, para proceder a Investigação Preliminar no tocante a apuração de responsabilidade pelos atos de intolerância e discriminação racial ocorridos no prédio principal do Centro de Letras e Artes – CLA, constante no Processo nº 23102.003804/2017-74. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 568, de 11.07.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 439, de 05/06/2017, publicada no Boletim Interno nº 11 de 15/06/2017, para apurar irregularidades funcionais na disciplina de otorrinolaringologia da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC, constante no Processo nº 23102.002716/2017-55. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 569, de 11.07.17 – Declara vago, a contar de 04.07.2017, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por LUCAS GOMES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1942416, em decorrência de posse

em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102.004095/2017-44).

Nº 570, de 11.07.17 – Art. 1º - Exonera, a pedido, ROGÉRIO SOBREIRA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1726215, Professor Adjunto, classe C, nível 01, lotado no Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º - Esta Portaria retroage, a 01.07.2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102003812/2017-11).

Nº 571, de 11.07.17 – Art. 1º Dispensa INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA, matrícula SIAPE 1.742.058, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, como Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 35623 da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Nº 572, de 11.07.17 – Art. 1º Dispensa, a pedido, BÁRBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA , matrícula SIAPE nº 1998884, de substituir a Titular da Chefia da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 573, de 11.07.17 – Dispensa ROBERTA MARIA DA CUNHA REGIS, matrícula SIAPE nº 2157916, de substituir a Titular da Chefia da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a partir de 05.07.2017.

Nº 574, de 12.07.17 – Art. 1º Designa LAURA RABELO ERBER, matrícula SIAPE 1.947.844, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, como Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 35623 da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Nº 575, de 12.07.17 – Retifica, em parte, a Portaria nº 489, de 22.06.2017, publicada no Boletim Interno nº 12, de 30.06.2017, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23102.003397/2016-14, onde se lê: "a fim de apurar indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada", leia-se: "a fim de apurar indício de acumulação indevida de cargos públicos".

Nº 576, de 12.07.17 – Art. 1º Designa CINTHIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2179817, para substituir a Titular da Chefia da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 577, de 12.07.17 – Designa NILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1935344, para substituir a Titular da Chefia da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a partir de 06.07.2017.

Nº 578, de 12.07.17 – Dispensa LUSILENE FRANÇA FERREIRA MARIANO, matrícula SIAPE nº 398027, de substituir o Chefe da Seção de Cadastro e Registros de Pessoal, Nilson Alves de Oliveira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a partir de 05/07/2017.

Nº 579, de 12.07.17 – Designa HENRY GRIVET FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1098680, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro e Registros de Pessoal, Nilson Alves de Oliveira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a partir de 06/07/2017.

Nº 580, de 12.07.17 – Art. 1º Designa JULIANA RIANELLI GADELHA, matrícula SIAPE nº 1962421, para substituir a Coordenadora de Relações Internacionais, Liliana Angel Vargas, no período de 17 a 31 de julho de 2017, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 581, de 12.07.17 – Art. 1º - Designa os servidores que atuarão na Comissão de Análise e Verificação de Veracidade, que ficará encarregada de analisar a documentação dos candidatos às vagas

reservadas dentro da lei de cotas (Lei 12.770/2012, cuja composição é a seguinte:

- **ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Presidente, Matrícula SIAPE 398904.**
- **ÂNGELO TELÉSFORO MALAQUIAS, Matrícula SIAPE 396508.**
- **RONALDO DA SILVA BUSSE, Matrícula SIAPE 2331484.**
- **ARMANDO PINHEIRO NETO, Matrícula SIAPE 2668688.**
- **BIANCA IZUMI MAEDA, Matrícula SIAPE 1588558.**
- **ROBERTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2186957.**
- **DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA GRIJÓ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1751939.**
- **SÉRGIO NUNES MARTA, Matrícula SIAPE 2221104.**
- **ROSALINA DIAS DA SILVA, Matrícula SIAPE 2237718.**
- **ELIZABETH DA SILVA GUEDES, Matrícula SIAPE 1034839.**
- **WILLIAM ELOY DE BARROS, Matrícula SIAPE 2084478.**
- **MÔNICA CARLA DE BRITO MOTA, Matrícula SIAPE 2489788.**

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nº 582, de 12.07.17 – Art. 1º Designa MARINA TEIXEIRA WERNECK VIANNA, SIAPE 016598814, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, Código e-MEC 35623 – Turno Integral (Vespertino/Noturno), da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a partir de 01/08/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 583, de 13.07.17 – Art. 1º Designa REGIS MARIANO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1444300; JOÃO LUIZ PEREIRA VAZ, Matrícula SIAPE nº 2481446 e MARCIA HELENA SOARES COSTA, Matrícula SIAPE nº 1794301, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar a responsabilidade de discente por atos perpetrados em Programa de Intercâmbio, constante no Processo nº 23102.004039/2017-18. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 584, de 14.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 011.517.137-16, matrícula SIAPE nº 1984192, no período de 23 a 30 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Congresso MS PARIS 2017 7th Joint e Ectrims - Actrims Meeting, em Paris, França. Processo nº 23102.003.756/2017-14.

Nº 585, de 14.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CÂNDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, SIAPE nº 1459318, CPF nº 078.657.297-31, no período de 16 a 20 de setembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Immigrant Artist Mentoring Program em Nova York, Estados Unidos. Processo nº 23102.003.436/2017-64.

Nº 586, de 14.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1514154-3, CPF nº 780.979.401-91, no período de 8 a 30 de julho de 2017, incluindo trânsito, para participar de Visita de Pesquisa ao L3S Research Center, em Hannover, Alemanha. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de julho de 2017, quando iniciou o afastamento. Processo nº 23102.002.296/2017-15.

Nº 587, de 14.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1514154-3, CPF nº 780.979.401-91, no período de 1º a 8 de julho de 2017, incluindo trânsito, para participar do ICALT 2017, 17th IEEE International Conference on Advanced Learning Technologies, em Timisoara, Romenia. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de julho de 2017, quando iniciou o afastamento. Processo nº 23102.002.297/2017-51.

Nº 588, de 14.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor LEONARDO DOS SANTOS AVILLA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 069.831.187-66, matrícula SIAPE nº 1554837, no período de 6 a 21 de agosto de 2017, incluindo trânsito, para participar de Expedição de Coleta e

Apresentação de Curso sobre Paleontologia, na Universidade ICESI, em Cali, Colômbia. Processo nº 23102.003.795/2017-11.

Nº 589, de 14.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor RICARDO LUIZ SICHEL, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 827.642.127-04, matrícula SIAPE nº 6449644, no período de 13 a 26 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar da 2nd International Research Symposium "Global Challenges of Manegement Control and Reporting" na Wroctaw University of Economics, em Wroclaw, Polônia e Reunião de Trabalho no Departamento de Propriedade Intelectual, na Humboldt University, em Berlim, Alemanha. Processo nº 23102.003.523/2017-11.

Nº 590, de 14.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CÂNDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1459318, CPF nº 078.657.297-31, no período de 8 a 13 de julho de 2017, incluindo trânsito, para participar do Immigrant Artist Mentoring Program em Nova York, Estados Unidos. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de julho de 2017, quando iniciou o afastamento. Processo nº 23102.003.403/2017-14.

Nº 591, de 14.07.17– Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 200.593.808-45, matrícula SIAPE nº 2230529, no período de 12 a 22 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Congresso Language in the Media 2017, na Universidade do Oeste da Cidade do Cabo, na Cidade do Cabo, África do Sul. Processo nº 23102.003.848/2017-02.

Nº 592, de 14.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CLAUDIA MIRANDA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 839.681.057-53, matrícula SIAPE nº 1671914, no período de 23 a 28 de julho de 2017, incluindo trânsito, para participar da XIII Jornadas Nacionais de La Historiade Las Mujeres Y VIII Congresso de Estudios de Genero – Horizontes Revolucionarios, Voces, Cuerpos en Conflicto, na Universidad de Buenos Aires e Universidad de Quilmes, em Buenos Aires, Argentina. Processo nº 23102.003.853/2017-15.

Nº 593, de 14.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor RAFAEL FORTES SOARES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 073.486.727-10, matrícula SIAPE nº 2521953, no período de 12 a 17 de setembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do XV Congresso da Associação de Historiadores da Comunicação, em Porto, Portugal. Processo nº 23102.003.734/2017-54.

Nº 594, de 14.07.17– Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ENARA ECHART MUNOZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 061.481.497-96, matrícula SIAPE nº 2918692, no período de 25 a 28 de julho de 2017, incluindo trânsito, para participar do 9º Congresso da Associação Latino Americana de Ciência Política (ALACIP), em Montevidéu, Uruguai. Processo nº 23102.003.145/2017-76.

Nº 595, de 14.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ANALÚCIA ABREU MARANHÃO, ocupante do cargo de Professor Assistente, CPF nº 990.573.877-00, matrícula SIAPE nº 1730158, no período de 7 a 15 de setembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do ERS International Congress, em Milão, Itália. Processo nº 23102.003.755/2017-70.

Nº 596, de 14.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor RAFAEL FORTES SOARES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 073.486.727-10, matrícula SIAPE nº 2521953, no período de 6 a 9 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do XXXI Congresso da Associação Latinoamericana de Sociologia, em Montevidéu, Uruguai. Processo nº 23102.003.733/2017-18.

Nº 597, de 14.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, ocupante do cargo de Professor Titular, CPF nº 316.243.677-04, matrícula SIAPE nº 398161, no período de 25 de setembro a 6 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Projeto CAPES-COFECUB, em Paris, França. Processo nº 23102.003.730/2017-76.

Nº 598, de 14.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO,

ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 200.593.808-45, matrícula SIAPE nº 2230529, no período de 2 a 12 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar 9th Bienal Conference of ASCUD, em Sevilha, Espanha. Processo nº 23102.003.726/2017-16.

Nº 599, de 14.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora DEBORA LACS SICHEL, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 768.957.717-34, matrícula SIAPE nº 2525875, no período de 13 a 26 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar da 2nd International Research Symposium "Global Challenges of Manegement Control and Reporting" na Wroctaw University of Economics, em Wroclaw, Polônia e Reunião de Trabalho no Departamento de Propriedade Intelectual, na Humboldt University, em Berlim, Alemanha. Processo nº 23102.003.522/2017-77.

Nº 600, de 14.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País com ônus PROAP, diárias, do servidor JOÃO ALBERTO MESQUITA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1565228, CPF nº 005.978.377-08, no período de 1º a 10 de julho de 2017, incluindo trânsito, para participar do International Conference on Physics Education 2017, em Dublin, Holanda. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de julho de 2017, quando iniciou o afastamento. Processo nº 23102.002652/2017-92.

*****

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 1348, de 03.07.17 – Torna sem efeito a Portaria 1163 de 08 de Junho de 2017 referente à aquisição da condição de servidor estável para o docente EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, tendo em vista que o processo em epígrafe não trata de avaliação em Estágio Probatório desse servidor. (Processo nº 23102.000216/2017-89).

Nº 1349, de 03.07.17 – Art. 1° - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de julho de 2017 aos servidores do HUGG, constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei n° 11.091, de

12.01.2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2° - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo n° 23102.000033/2017-63).

Nº 1350, de 03.07.17 – Art. 1° - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de julho de 2017 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei n° 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2° - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo n° 23102.000033/2017-63).

Nº 1351, de 04.07.17 – Nomeia JOICE ALVES CABRAL, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 55, de 06 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. n.º 196, de 11 de outubro de 2016, no cargo efetivo de Enfermeiro, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída Portaria MEC nº 562 e publicada no DOU de 10 de junho de 2015. (Processo n.º 23102.000079/2017-82).

Nº 1352, de 04.07.17 – Nomeia ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 55, de 06 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. n.º 196, de 11 de outubro de 2016, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 15655, em decorrência de redistribuição de Marcela Rivero Franco do Nascimento. (Processo n.º 23102004031/2017-43).

Nº 1353, de 04.07.17 – Nomeia BARBARA CRISTIANE SILVA DE LIMA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 55, de 06 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. n.º 196, de 11 de outubro de 2016, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível D -I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 309441, em decorrência de exoneração de Gabriel Lima Adrião. (Processo n.º 23102004030/2017-07).

Nº 1354, de 04.07.17 – Nomeia DAIANA SEABRA VENANCIO, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos,

homologado através do Edital n.º 55, de 06 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. n.º 196, de 11 de outubro de 2016, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível D -I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 239372, redistribuida pelo MEC. (Processo n.º 23102004029/2017-74).

Nº 1355, de 04.07.17 – Nomeia MONICA SOARES HAITZ, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 55, de 06 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. n.º 196, de 11 de outubro de 2016, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível D -I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 248793, em decorrência de aposentadoria de Ana Carolina de Almeida Pestana. (Processo n.º 23102004035/2017-21).

Nº 1356, de 04.07.17 – Nomeia CINTHIA KELLER DOS SANTOS RODRIGUES, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 55, de 06 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. n.º 196, de 11 de outubro de 2016, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 309117, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de Alessandro Batista dos Santos. (Processo n.º 23102004034/2017-87).

Nº 1357, de 04.07.17 – Nomeia WILIANE SAINT GERMAIN DE SOUSA ALCANTARA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 55, de 06 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. n.º 196, de 11 de outubro de 2016, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 309327, em decorrência de exoneração de Diego Henrique Ferreira dos Santos.(Processo n.º 23102004033/2017-32).

Nº 1358, de 04.07.17 – Nomeia BARBARA CRISTINA FARIA DA SILVA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 55, de 06 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. n.º 196, de 11 de outubro de 2016, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 235361,

em decorrência de redistribuição MEC. (Processo n.º 23102004027/2017-85).

Nº 1359, de 04.07.17 – Nomeia FRANCISCO GUDIENE GOMES DE LIMA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 55, de 06 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. n.º 196, de 11 de outubro de 2016, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 866612, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de Giselle Barbosa Godinho. (Processo n.º 23102004026/2017-31). (Processo n.º 23102004026/2017-31).

Nº 1360, de 04.07.17 – Nomeia HUDSON AZEREDO BARCELOS DE MENDONÇA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 55, de 06 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. n.º 196, de 11 de outubro de 2016, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível D -I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 868497, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de Washington Luis Pinto da Costa. (Processo n.º 23102004032/2017-98).

Nº 1361, de 04.07.17 – Nomeia BRUNO SOARES TAVARES, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 55, de 06 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. n.º 196, de 11 de outubro de 2016, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível D- I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga 308852, em decorrência de falecimento de Ana Lucia Pires Lobo Barreto. (Processo n.º 23102004025/2017-96).

Nº 1362, de 06.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor DANIEL FONSECA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 159.905.638-09, matrícula SIAPE nº 2208524, no período de 26 a 29 de junho de 2017, para participar como palestrante do Seminário Cidade Sustentável, no SESC, em Paconé, MT. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de junho de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.003646/2017-52).

Nº 1363, de 06.07.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 20% ao servidor HEYRAN ALVES BASTOS, matrícula nº 398510 , ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C , Padrão de Vencimento 10 , lotado na Seção de Atividades Auxiliares DAA , tendo em vista a conclusão do curso de Técnico de 2º. Grau em Edificações e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/12/2016. (Processo nº 23102.000073/2017-13).

Nº 1364, de 06.07.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 15% ao servidor FABIO DONATO WALDEMIRO, matrícula nº 2307063 , ocupante do cargo de Auxiliar em Administração , Nível de Classificação C , Padrão de Vencimento 01, lotado na Secretaria Administrativa do CCBS , tendo em vista a conclusão do curso de Ensino Médio e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/04/2017. (Processo nº 23102.002596/2017-96).

Nº 1365, de 06.07.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora WANIA CHRISTINA RIBEIRO DUARTE TERROSO, matrícula nº 398567 , ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem , Nível de Classificação C , Padrão de Vencimento 16, lotado no Serviço de Pacientes Externos do HUGG , tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Gestão de Hospitais Universitários Federais do SUS e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/06/2017. (P processo nº 23102.003922/2016-00).

Nº 1366, de 06.07.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 52% à servidora JESSICA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 2246502 , ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D , Padrão de Vencimento 02 , lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG , tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Biologias Parasitárias e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos

financeiros retroagem a 22/06/2017. (Processo nº 23102.004393/2015-72).

Nº 1367, de 06.07.17 –Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 20% ao servidor ALEXANDRE DUTRA BESERRA, matrícula nº 1366311 , ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem , Nível de Classificação C , Padrão de Vencimento 09 , lotado na Di visão de Enfermagem do HUGG , tendo em vista a conclusão do curso de Técnico de Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 09/07/2012. (Processo nº 23102.003095/2012-12).

Nº 1368, de 06.07.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 20% à servidora ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 2188584 , ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem , Nível de Classificação C , Padrão de Vencimento 01 , lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG , tendo em vista a conclusão do curso de Técnico em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/03/2017. (Processo nº 23102.001228/2015-69).

Nº 1369, de 06.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 2034991, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 03, lotada na Decania do CCBS, em vista da conclusão do curso Direito Administrativo e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/06/2017. (Processo nº 23102.0003828/2017-23).

Nº 1370, de 06.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1281039, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 09, lotada no CTI do HUGG, em vista da conclusão do curso Saúde Baseada em Evidências e tendo como base a Lei nº

11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/06/2017. (Processo nº 23102.0001426/2014-41).

Nº 1371, de 06.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor JUAREZ PROCESSY DA SILVA, matrícula nº 1460987, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 08, lotado na PROAD, em vista da conclusão dos cursos Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens SCDP; Básico em Orçamento Público; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/06/2017. (Processo nº 23102.0003829/2017-78).

Nº 1372, de 06.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora HELOISA HELENA ALBUQUERQUE BORGE QUARESMA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 330.462.207-15, matrícula SIAPE nº 1315462, no período de 11 a 12 de junho de 2017, para participar do VII Forum de Gestores das Instituições de Educação em Engenharia, em Brasília, DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de junho de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.003430/2017-97).

Nº 1373, de 06.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora TANIA GUIMARÃES OMENA, ocupante do cargo de Professor Assistente, CPF nº 639.273.908-44, matrícula SIAPE nº 2440162, no período de 22 a 24 de junho de 2017, para participar do Encontro de Turismo e Hospitalidade do Centro-Oeste e Forum de Coordenadores e Professores da Área de Turismo e Hospitalidade do Centro-Oeste, no IFG, em Goiânia, GO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de junho de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.003450/2017-57).

Nº 1374, de 06.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor RAFAEL FORTES SOARES, ocupante do cargo de

Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1691805, CPF nº 073.486.727-10, no período de 23 a 29 de julho de 2017, incluindo trânsito, para XXIX Simpósio Nacional de História, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.003732/2017-65).

Nº 1375, de 06.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0398601, CPF nº 129.508.667-00, no período de 12 a 13 de julho de 2017, incluindo trânsito, para *International Federation of Theatre Research Conference in São Paulo*, na USP, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.003546/2017-26).

Nº 1376, de 06.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora BIANCA RAMOS MARINS SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2308267, CPF nº 088.318.057-03, no período de 5 a 7 de junho de 2017, incluindo trânsito, para IV Simpósio Internacional Ciência, Saúde e Território, na UNIPLAC, em Lages, SC. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 5 de junho de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.002425/2017-67).

Nº 1377, de 06.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus, diárias, do servidor FLÁVIO DE SOUZA NEVES CARDOSO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1893849, CPF nº 155.821.938-20, no período de 4 a 8 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do 12º Simpósio Latino Americano de Ciência dos Alimentos, na UNICAMP, em Campinas, SP. (Processo nº 23102.003800/2017-96).

Nº 1378, de 06.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus, diárias, da servidora MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1279285, CPF nº 028.736.577-82, no período de 4 a 8 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do 12º Simpósio Latino Americano de Ciência dos Alimentos, na UNICAMP, em Campinas, SP. (Processo nº 23102.003796/2017-66).

Nº 1379, de 06.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus, diárias, da servidora MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1898681, CPF nº

314.043.998-95, no período de 5 a 8 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do 12º Simpósio Latino Americano de Ciência dos Alimentos, na UNICAMP, em Campinas, SP. (Processo nº 23102.003798/2017-55).

Nº 1380, de 06.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus, diárias, da servidora EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3985148, CPF nº 989.824.787-87, no período de 5 a 8 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do 12º Simpósio Latino Americano de Ciência dos Alimentos, na UNICAMP, em Campinas, SP. (Processo nº 23102.003799/2017-08).

Nº 1381, de 06.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA PIRES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1347362, CPF nº 622.130.594-20, no período de 3 a 4 de agosto de 2017, incluindo trânsito, para *13th Women's Worlds Congress* & Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 - Transformações, Conexões, Deslocamentos, na UFSC, em Florianópolis, SC. (Processo nº 23102.003769/2017-93).

Nº 1382, de 06.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANGELA APARECIDA DONINI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1427262, CPF nº 206.045.968-04, no período de 30 de julho a 4 de agosto de 2017, incluindo trânsito, para 13º Mundos de Mulheres e Fazendo Gênero 11 - Transformações, Conexões, Deslocamentos, na UFSC, em Florianópolis, SC. (Processo nº 23102.003453/2017-00).

Nº 1383, de 06.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1283378, CPF nº 831.301.287-00, no período de 27 a 29 de junho de 2017, incluindo trânsito, para Palestra de Encerramento do III Encontro Nacional de PIBID-FILOSOFIA, na UFRN, em Natal, RN. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de junho de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.003453/2017-00).

Nº 1384, de 06.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus, diárias, do servidor ANDERSON JUNGER TEODORO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1809309, CPF nº 092.986.447-60, no período de 4 a 7 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do 12º Simpósio Latino Americano de Ciência dos Alimentos, na UNICAMP, em Campinas, SP. (Processo nº 23102.003408/2017-47).

Nº 1385, de 06.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora CAMILA MARINS SILVESTRE ocupante do cargo de Produtor Cultural, CPF nº 12011781779, matrícula SIAPE nº 2235049, no período de 4 a 6 de setembro de 2017, para participar do 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação na Univ. Positivo, em Curitiba – PR. (Processo nº 23102.04106/2017-96).

Nº 1386, de 06.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LUCIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA DIAS, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA, CPF nº 042807357-35, matrícula SIAPE nº 1443762, no período de 15 a 17 de junho de 2017, para participar do XI Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar, na SBRAFH, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de junho de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.004104/2017-05).

Nº 1387, de 07.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora RENATA MENDES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1349964, CPF nº 020.666.697-76, no período de 3 a 6 de julho de 2017, incluindo trânsito, para Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, em São Paulo, SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de julho de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.003431/2017-31).

Nº 1388, de 07.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LUCIA GRINBERG, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1691805, CPF nº 967.202.637-49, no período de 24 a 28 de julho de 2017, incluindo trânsito, para XXIX Simpósio Nacional de História, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.003735/2017-07).

Nº 1389, de 07.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 398794, CPF nº 889.742.787-15, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, incluindo deslocamentos, para Pós-Doutoramento, na UFF, em Niterói, RJ. (Processo nº 23102.001868/2017-31).

Nº 1390, de 07.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1642341, CPF nº 100.960.097-48, no dia 23 de junho de 2017, incluindo trânsito, para Reunião de Trabalho Certificação Fitoterápica, no Rio de Janeiro, RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de junho de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.003836/2017-70).

Nº 1391, de 07.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANDRÉA FERNANDES COSTA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1556201, CPF nº 088.072.247-98, no período de 2 a 7 de julho de 2017, incluindo trânsito, para participar do XI Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, em Florianópolis, SC. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de julho de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.003999/2017-52).

Nº 1392, de 07.07.17 – Concede pensão vitalícia a ROSISLAINE ARRU DA ROVERE GUIMARÃES, na condição de cônjuge do ex-servidor José Jorge Rovere Guimarães, matrícula SIAPE nº 398403, Técnico em Arquivo D I 08, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item nº 6, da Lei n° 8.112/1990, com as alterações dadas pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 29 de junho de 2017, data do óbito. (Processo n° 23102.004099/2017-22).

Nº 1393, de 13.07.17 – Nomeia DENISE HACK NICARETTA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 4.790/2017, tornada pública através do Edital n.º16, de 31 de março de 2017, publicado no DOU n.º 65, de 04 de abril de 2017, no cargo efetivo de Professor de 3º

Grau, Classe Adjunto A, nível 1, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 920937, redistribuída pelo MEC. (Processo n.º 23102.006748/2016-49).

Nº 1394, de 13.07.17 – Retifica, em parte, a Portaria Progepe nº 1361 de 04 de julho de 2017, publicada no D.O.U de 11 de julho de 2017, onde se lê: BRUNO SOARES TAVARES, leia-se: BRUNO SOARES TAVARES DA SILVA. (Processo n.º 23102004025/2017-96).

Nº 1395, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ALEXANDRE PEIXOTO DE MELLO, matrícula SIAPE n.º 1223062 – Assistente Classe B Nível 1, para Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 21/09/2012 a 20/09/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003659/2017-21).

Nº 1396, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ALEXANDRE PEIXOTO DE MELLO, matrícula SIAPE n.º 1223062 – Assistente Classe B Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 21/09/2014 a 20/09/2016, com base no *Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 20/09/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003660/2017-56).

Nº 1397, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ALEXANDRE PORTE, matrícula SIAPE n.º 1696058 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 04/05/2015 a 03/05/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 2007, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea *III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/05/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003278/2017-42).

Nº 1398, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ANA PAULA COSTA FILIPPE KAMHAJI, matrícula SIAPE n.º 1296843 – Auxiliar Classe A Nível 2, para Professor Assistente Classe B Nível 1, referente ao Interstício: 09/03/2005 a 08/03/2007, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea *III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003759/2017-58).

Nº 1399, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANA PAULA COSTA FILIPPE KAMHAJI, matrícula SIAPE n.º 1296843 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 09/03/2007 a 08/03/2009, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003760/2017-82).

Nº 1400, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ANA PAULA COSTA FILIPPE KAMHAJI, matrícula SIAPE n.º 1296843 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 09/03/2009 a 08/03/2011, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea *III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003758/2017-11).

Nº 1401, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANA PAULA COSTA FILIPPE KAMHAJI, matrícula SIAPE n.º 1296843 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 09/03/2011 a 08/03/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão

vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003762/2017-71).

Nº 1402, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANA PAULA COSTA FILIPPE KAMHAJI, matrícula SIAPE n.º 1296843 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 09/03/2013 a 08/03/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003757/2017-69).

Nº 1403, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CAIO NELSON DE SENNA NETO, matrícula SIAPE n.º 2220566 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 21/10/2011 a 20/10/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário.(Processo n.º 23102.003405/2017-11).

Nº 1404, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CAIO NELSON DE SENNA NETO, matrícula SIAPE n.º 2220566 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 21/10/2013 a 20/10/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003407/2017-01).

Nº 1405, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) DANIEL WANDERSON FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1997664 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 21/02/2015 a 20/02/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de*

28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. **Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/02/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003856/2017-41).**

Nº 1406, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1213656 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 25/06/2015 a 24/06/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/06/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003516/2017-10).

Nº 1407, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1200383 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 23/07/2014 a 22/07/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003178/2017-16).

Nº 1408, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) FERNANDO ATHAYDE VELOSO MADUREIRA, matrícula SIAPE n.º 1329675 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 06/04/2015 a 05/04/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/04/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003662/2017-45).

Nº 1409, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) JANE CELESTE GUBERFAIN, matrícula SIAPE n.º 397922 –

Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 24/06/2015 a 23/06/2017, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea *IV da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/06/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.002993/2017-68).

Nº 1410, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) JOSÉ DAMIRO DE MORAES, matrícula SIAPE n.º 1615411 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 30/06/2015 a 29/06/2017. Tendo em vista a titulação de Doutorado obtido em: 2015, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea *III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 30/06/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003175/2017-82).

Nº 1411, de 13.07.17 – Art. 1º- Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) LAURA JOHANSON DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1438387 – de Adjunto- A nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 14/06/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003854/2017-51).

Nº 1412, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LAURA TAUSZ RONAI, matrícula SIAPE n.º 2182941 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 23/04/2015 a 22/04/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/04/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003547/2017-71).

Nº 1413, de 13.07.17 – Art.1º- Concede Retribuição por Titulação (Doutor) ao Professor (a): MANOEL ALEXANDRE SILVESTRE

FRIQUES DE SOUSA,matrícula SIAPE n.º 2084408 - com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art.2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 05/05/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.001560/2017-95).

Nº 1414, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) MARIA ÂNGELA MONTEIRO CORREA, matrícula SIAPE n.º 2172135 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 02/03/2012 a 01/03/2014, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea *IV da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003950/2017-08).

Nº 1415, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD, matrícula SIAPE n.º 227896 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 19/02/2015 a 18/02/2017. Tendo em vista a titulação de Doutorado obtido em 2003, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea *III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/02/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003417/2017-38).

Nº 1416, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MAX ROGÉRIO FREITAS RAMOS, matrícula SIAPE n.º 2199787 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 23/03/2015 a 22/03/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/03/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003418/2017-82).

Nº 1417, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) NATÁLIA RIBEIRO FICHE, matrícula SIAPE n.º 1212067 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 07/11/2010 a 06/11/2012, com base no Artigo 12, inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.002608/2017-82).

Nº 1418, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) NATÁLIA RIBEIRO FICHE, matrícula SIAPE n.º 1212067 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 07/11/2012 a 06/11/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.002609/2017-27).

Nº 1419, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) PAULA FAOUR DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1450163 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 14/04/2013 a 13/04/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003643/2017-19).

Nº 1420, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) PAULA FAOUR DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1450163 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 14/04/2015 a 13/04/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea *I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/04/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325

de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003644/2017-63).

Nº 1421, de 13.07.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ROSYANE TROTTA, matrícula SIAPE n.º 2186017 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 01/07/2015 a 31/06/2017. Tendo em vista a titulação de Doutorado obtido em 2008, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea *III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/07/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.002994/2017-11).

Nº 1422, de 13.07.17 – Art. 1º- Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA CORREA, matrícula SIAPE n.º 2051443 – de Assistente- A nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 02/05/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003906/2017-90).

Nº 1423, de 13.07.17 – Art.1º- Concede Retribuição por Titulação (Especialização) ao Professor (a): KARINA LEBEIS REIS, matrícula SIAPE n.º 2846495 - com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art.2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 09/06/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003851/2017-18).

*

Publicam-se em anexo

- ***Afastamento do País das mestrandas MARIANA MAIA MOREIRA e CARLA APARECIDA DA SILVA; e dos doutorandos***

ANDRÉA FERNANDES COSTA e JOSÉ RICARDO PEREIRA SANTIAGO JÚNIOR e da discente EDUARDA LATTANZI MENEZES.

- ***Anexos das Portarias PROGEPE nºs 1349/2017 e 1350/2017.***

- ***Anexos da Resolução nº 4.820/2017.***

UNIRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

fl.: 11
Rubrica:
PROPG

Informação nº 141 /2017/PROPG
Assunto: publicação no boletim interno da Unirio – JOSÉ RICARDO PEREIRA SANTIAGO JÚNIOR (solicita)
Ref. Processo 23102.004.215/17-11
KMAC/kmac

A Chefia de Gabinete solicitando publicação no boletim interno da UNIRIO, do afastamento do discente JOSÉ RICARDO PEREIRA SANTIAGO JÚNIOR, no evento IV CONGRESSO LATINO AMERICANO DE FILOSOFIA DE LA EDUCAIÓN (ALFE), que acontecerá em Buenos Aires – Argentina, no período de 10 a 13 de outubro de 2017.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2017.

Profa Dra Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora
da Pós-Graduação e Pesquisa
SIAPE 1043079

Profa.Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação
E Pesquisa
SIAPE 1043079

Publique-se em Boletim.
CG, 10/07/17

Roberto Vianna
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE 398660

Avenida Pasteur, 296 – Urca – RJ Cep: 22290-240
Tel.:(0xx21) 25427716
Tel/fax.:(0xx21) 2542 7759

UNIRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

fl.: 12
Rubrica:
PROPG

Informação nº 42 /2017/PROPG
Assunto: publicação no boletim interno da Unirio – MARIANA MAIA MOREIRA (solicita)
Ref. Processo 23102.004.216/17-58
KMAC/kmac

A Chefia de Gabinete solicitando publicação no boletim interno da UNIRIO, do afastamento da discente MARIANA MAIA MOREIRA, no evento IV CONGRESSO LATINO AMERICANO DE FILOSOFIA DE LA EDUCAIÓN (ALFE), que acontecerá em Buenos Aires – Argentina, no período de 10 a 13 de outubro de 2017.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2017.

Profa Dra Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora
de Pós-Graduação e Pes...
SIAPE 1043079

Profa.Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Pós-Graduação
E Pesquisa
SIAPE 1043079

Publique-se em Boletim.
CG, 10/07/17

Roberto Vianna
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE
395650

Avenida Pasteur, 296 – Urca – RJ Cep: 22290-240
Tel.:(0xx21) 25427716
Tel/fax.:(0xx21) 2542 7759

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

fl.: 15
Rubrica:
PROPG

Informação n° 143 /2017/PROPG
Assunto: publicação no boletim interno da Unirio – CARLA APARECIDA DA SILVA (solicita)
Ref. Processo 23102.004.214/17-69
KMAC/kmac

A Chefia de Gabinete solicitando publicação no boletim interno da UNIRIO, do afastamento da discente CARLA APARECIDA DA SILVA, no evento VIII CONGRESSO IBEROAMERICANO DE ESTUDIOS DE GÉNERO,HORIZONTES REVOLUCIONÁRIOS, que acontecerá em Buenos Aires – Argentina, no período de 23 a 28 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, de julho de 2017.

Profa Dra Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora
de Pós-Graduação e Pesquisa
SIAPE 1043079

Profa.Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação
E Pesquisa
SIAPE 1043079

Publique-se em Boletim.
CCe, 10/07/17

Roberto Vianna
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE
398660

Avenida Pasteur, 296 – Urca – RJ Cep: 22290-240
Tel.:(0xx21) 25427716
Tel/fax.:(0xx21) 2542 7759

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

fl.: 14
Rubrica:
PROPG

Informação nº 142/2017/PROPG
Assunto: publicação no boletim interno da Unirio – ANDRÉA FERNANDES COSTA (solicita)
Ref. Processo 23102.004.213/17-14
KMAC/kmac

A Chefia de Gabinete solicitando publicação no boletim interno da UNIRIO, do afastamento da discente ANDRÉA FERNANDES COSTA, no evento 15 CONEXIONES, que acontecerá em Buenos Aires – Argentina, no período de 21 a 25 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2017.

Profa Dra Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora
da Pós-Graduação e Pesquisa
SIAPE 1043079

Profa.Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação
E Pesquisa
SIAPE 1043079

Publique-se em boletim.
CA, 10/07/17

Roberto Vianna
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE
398660

Avenida Pasteur, 296 – Urca – RJ Cep: 22290-240
Tel.:(0xx21) 25427716
Tel/fax.:(0xx21) 2542 7759

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Nº: 23102.004228/2017-82
Pg.: 13
Rubrica: PROPG

Informação nº 145/2017/PROPG

Em, 12 / 07 / 2017

Assunto: publicação no boletim interno da UNIRIO – EDUARDA LATTANZI MENEZES (solicita)

À Chefia de Gabinete da Reitoria,

Solicitamos seja efetuada publicação no Boletim Interno da UNIRIO, do afastamento da discente EDUARDA LATTANZI MENEZES, no 9º Congresso Latinoamericano de ciência Política, que acontecerá em Montevidéu, no período de 26 a 28 de julho de 2017.

Atenciosamente,

Profª.Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora
SIAPE 1043079

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
Diretor de Pesquisa
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
SIAPE 1809309

Avenida Pasteur, 296 – Urca - RJ Cep: 22290-240
Tel.: (0xx21)2542-7716
Tel/fax.:(0xx21)2542-7759

Roberto Vianna
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE
398660

GR, 13/07/17 às 10h40.
Priscila de Oliveira.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 1349 / 03 de julho de 2017

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1366884	ALESSANDRO ROCHA MILAN DE SOUZA	02/01/2003	E	Medico-Area	208	209	02/07/2017	01/07/2017
1366972	ALEXANDRE BRUNET DI MAIO FERREIRA	03/01/2003	E	Medico-Area	409	410	03/07/2017	01/07/2017
1558471	ANDREA CONY CAVALCANTI	09/01/2007	D	Técnico de Laboratório Área	307	308	09/07/2017	01/07/2017
1480876	CARLOS ANDRE DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES	09/01/2007	D	Técnico de Laboratório Área	406	407	09/07/2017	01/07/2017
1101567	CELIO DE GOIS SERAFIM	18/01/1995	C	Auxiliar em Administração	413	414	18/07/2017	01/07/2017
1101833	CESAR DOS SANTOS	18/01/1995	D	Técnico de Laboratório Área	113	114	18/07/2017	01/07/2017
1101832	DEISE DE BARROS AUGUSTO	18/01/1995	B	Copeiro	413	414	18/07/2017	01/07/2017
1098023	EDUARDO DE SOUZA DUARTE	03/01/1995	C	Porteiro	412	413	03/07/2017	01/07/2017
1486125	ELAINE FRANCO RIBEIRO FONSECA	10/01/2007	E	Enfermeiro-Area	407	408	10/07/2017	01/07/2017
1558609	ERICA CASTELO DOS SANTOS	09/01/2007	D	Técnico em Contabilidade	406	407	09/07/2017	01/07/2017
1558543	FELIPE COSTA DE SOUZA	10/01/2007	E	Farmacêutico-Habilitação	307	308	10/07/2017	01/07/2017
1523093	FELIPE DE SOUZA CARDOSO	25/01/2010	D	Técnico de Laboratório Área	104	105	25/07/2017	01/07/2017
1097980	HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES	03/01/1995	E	Medico-Area	413	414	03/07/2017	01/07/2017
1097989	JANE SILVA DE ANDRADE	03/01/1995	C	Auxiliar de Enfermagem	213	214	03/07/2017	01/07/2017

1751803	JEFERSON DE SALES OLIVEIRA	25/01/2010	D	Técnico em Anatomia e Necrópsia	204	205	25/07/2017	01/07/2017
1368239	JOANA MORAIS E SILVA	27/01/2003	E	Enfermeiro-Área	209	210	27/07/2017	01/07/2017
1097994	LEONARDO BENAMOR MURATORE	03/01/1995	C	Porteiro	213	214	03/07/2017	01/07/2017
1559479	LOURDES DANTAS DE SOUSA FRANCESCO	18/01/2007	D	Técnico em Enfermagem	406	407	18/07/2017	01/07/2017
1443762	LUCIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA DIAS	11/01/2007	E	Farmacêutico-Habilitação	307	308	11/07/2017	01/07/2017
1368230	LUIS HENRIQUE DA SILVA AMARAL	27/01/2003	D	Técnico em Enfermagem	307	308	27/07/2017	01/07/2017
1101562	LUIZ HENRIQUE CORREA	16/01/1995	C	Auxiliar de Enfermagem	413	414	16/07/2017	01/07/2017
1558756	MARCELO EDUARDO AZEVEDO DE SOUZA	11/01/2007	D	Técnico em Radiologia	307	308	11/07/2017	01/07/2017
1366893	MARCIA CANUTO DE SOUZA FIGUEIREDO	02/01/2003	E	Medico-Área	408	409	02/07/2017	01/07/2017
1102979	MARCIA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO	27/01/1995	D	Técnico em Enfermagem	113	114	27/07/2017	01/07/2017
1751957	NATHALIA RAMOS DA SILVA	25/01/2010	E	Fisioterapeuta	405	406	25/07/2017	01/07/2017
1556780	PAULA CRISTINA PINTO MACHADO	11/01/2007	E	Enfermeiro-Área	306	307	11/07/2017	01/07/2017
1558714	RENATA JASBICK SOARES	10/01/2007	E	Nutricionista-Habilitação	407	408	10/07/2017	01/07/2017
1101835	ROSE MARIE LIAO	18/01/1995	C	Auxiliar em Administração	413	414	18/07/2017	01/07/2017
1558795	SHIRLEI DA SILVA OLIVEIRA	11/01/2007	C	Auxiliar de Enfermagem	407	408	11/07/2017	01/07/2017
1368234	SILVIA HELENA DA SILVA	27/01/2003	D	Técnico em Enfermagem	409	410	27/07/2017	01/07/2017

1095940	SILVIO RENATO ARRUDA TAVARES	02/01/1995	D	Assistente em Administração	213	214	02/07/2017	01/07/2017
1095938	SONIA REGINA AVILA SILVA BARATA	02/01/1995	C	Auxiliar de Enfermagem	413	414	02/07/2017	01/07/2017
1148788	STELLA MARIS GOMES RENAULT	24/01/1995	E	Enfermeiro-Area	412	413	24/07/2017	01/07/2017
1558783	VERA REGINA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO	11/01/2007	D	Técnico em Contabilidade	206	207	11/07/2017	01/07/2017
1558801	VIVIAN PINTO DE ALMEIDA	11/01/2007	E	Fisioterapeuta	207	206	11/07/2017	01/07/2017
1101838	VIVIANE PECANHA PINTO	18/01/1995	D	Assistente em Administração	112	113	18/07/2017	01/07/2017

Anexo à Portaria PROGEPE nº 1350 / 03 julho de 2017

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1565568	ALINE BÁRBARA GARCIA LIMA	26/01/2010	E	Enfermeiro do Trabalho	405	406	26/07/2017	01/07/2017
1751800	ALINE TEIXEIRA DE ALMEIDA	25/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	405	406	25/07/2017	01/07/2017
1752040	ANELIZE PIRES REYNOZO DA SILVA	26/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	405	406	26/07/2017	01/07/2017
1217392	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	23/01/1997	D	Técnico em Contabilidade	312	313	23/07/2017	01/07/2017
1588558	BIANCA IZUMI MAEDA	25/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	405	406	25/07/2017	01/07/2017
1751939	DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA	25/01/2010	E	Pedagogo-Área	405	406	25/07/2017	01/07/2017
1876708	GABRIELLA MARTINS DA SILVA PRAÇA	12/07/2011	E	Jornalista	404	405	12/07/2017	01/07/2017
1098680	HENRY GRIVET FERREIRA	10/01/1995	D	Assistente em Administração	413	414	10/07/2017	01/07/2017
1752441	IGOR CHRISTO MIYAHIRA	27/01/2010	E	Biólogo	105	106	27/07/2017	01/07/2017
1752178	JOANA VIANA DE BARROS	26/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	405	406	26/07/2017	01/07/2017
1217395	KATIA BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ	23/01/1997	E	Músico	112	113	23/07/2017	01/07/2017
1613800	LUCIANA GUERRA CARDOSO	26/01/2010	E	Nutricionista-Habilitação	405	406	26/07/2017	01/07/2017
1651256	Luciana Prata da Pachoa	01/09/2008	D	Assistente em Administração	305	306	30/01/2017	01/01/2017
1101560	LUIS ANTONIO DO VALLE	16/01/1995	C	Contínuo	115	116	16/07/2017	01/07/2017
1642789	LUISIANE COSTA FERNANDES	25/07/2008	E	Psicólogo-Área	406	407	25/07/2017	01/07/2017
1748569	LUIZ FERNANDO VALLE	04/01/2010	E	Economista	405	406	04/07/2017	01/07/2017
1751852	LUNA BRAVIM RENTE	25/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	205	206	25/07/2017	01/07/2017
1739245	MAGUEL SOUZA DA SILVA	25/01/2010	E	Bibliotecário-Documentalista	105	106	25/07/2017	01/07/2017
1751858	MARIANA FLORES FONTES PAIVA	25/01/2010	E	ASSISTENTE SOCIAL	205	206	25/07/2017	01/07/2017
1751777	MARRIETE FERREIRA MORAIS DA SILVA	25/01/2010	E	Administrador	205	206	25/07/2017	01/07/2017
1752450	REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	27/01/2010	E	Bibliotecário-Documentalista	405	406	27/07/2017	01/07/2017
2791062	ROGÉRIO RUIZ	14/06/2010	E	Auditor	404	405	14/06/2016	01/06/2016

1509180	SABRINA SALUSTIANO DA SILVA	25/01/2010	E	Administrador	405	406	25/07/2017		01/07/2017
1051429	TANIA MARIA RODRIGUES DE FRANCA	12/04/1994	D	Assistente em Administração	413	414	12/04/2017		01/04/2017
1842677	THIAGO JAIME DOS SANTOS	26/01/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	405	406	26/07/2017		01/07/2017
1752228	WALENE REJANE DE SA CARVALHO	26/01/2010	E	Assistente Social	405	406	26/07/2017		01/07/2017

UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

PGERCI

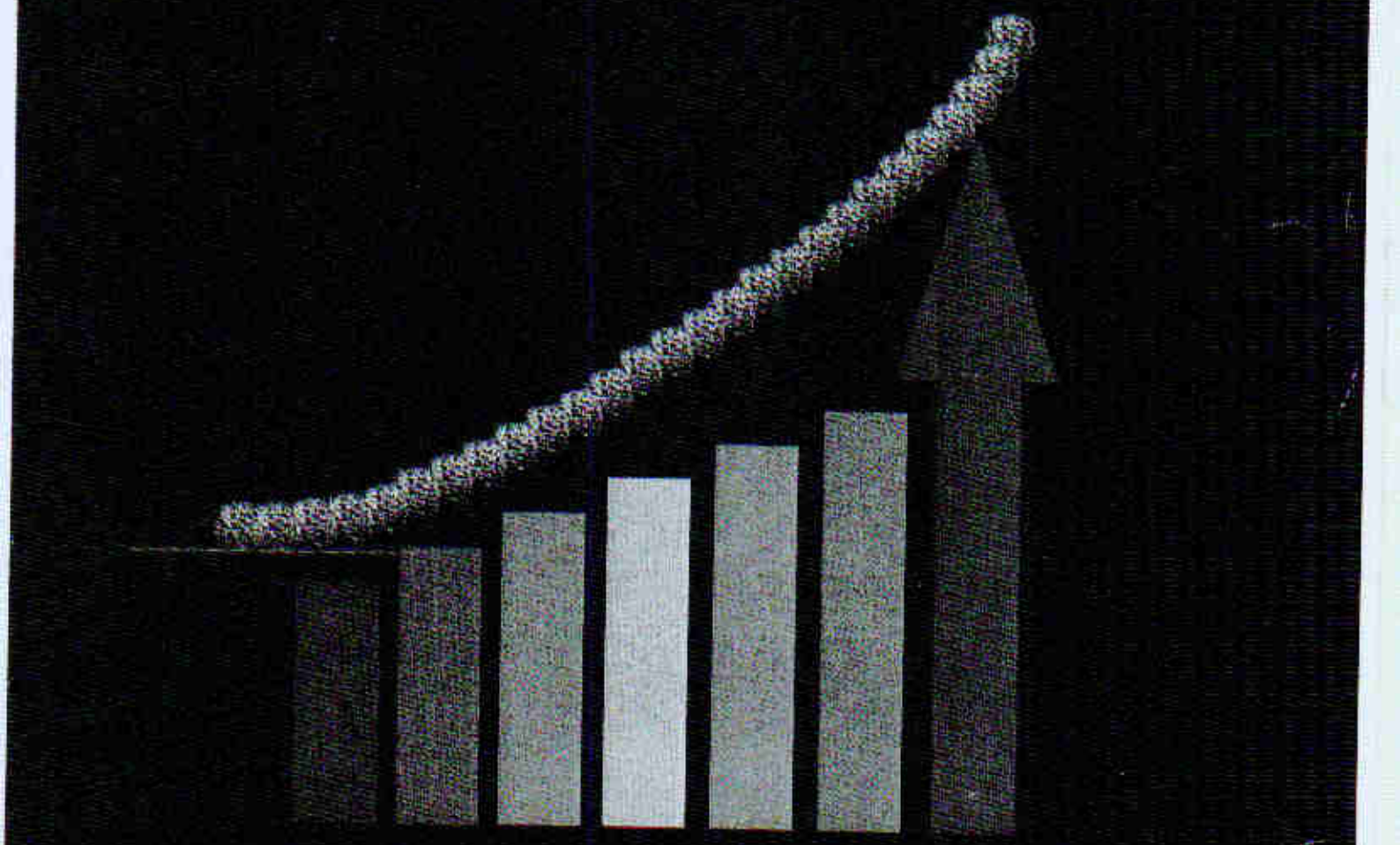

Rio de Janeiro

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

U48 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
Plano de governança, gestão de risco e controles internos/ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Coordenação Executiva Pró-Reitoria de Planejamento – 2017.
93 f. : il. , tab. , 30 cm.

Bibliografia: f. 44-45.

1. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – gestão de risco. I. Silva e Silva, Loreine Hermida (coord.). II. Título.

CDD 378.107
CDU 378.4(815.3)UNIRIO:[005.52:005.334]

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda (CRB-7/4166)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitor	*Luiz Pedro San Gil Jutuca*
Vice-Reitor	*Ricardo Silva Cardoso*
Chefe de Gabinete da Reitoria	*Roberto Vianna da Silva*
Pró-Reitor de Graduação	*Alcides Wagner Serpa Guarino*
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa	*Evelyn Goyannes Dill Orrico*
Pró-Reitora de Extensão e Cultura	*Claudia Alessandra Fortes Aiub*
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis	*Mônica Valle de Carvalho*
Pró-Reitora de Planejamento	*Loreine Hermida da Silva e Silva*
Pró-Reitora de Administração	*Núria Mendes Sanchez*
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	*Carlos Antonio Guilhon Lopes*
Coordenadora de Comunicação Social	*Renata Leão Assumpção*
Coordenadora de Educação a Distância	*Carmen Irene Correia de Oliveira*
Coordenadora de Relações Internacionais	*Liliana Angel Vargas*
Procurador Federal Geral	*Jorge Gavinho Sobrinho*
Chefe da Auditoria Interna	*Rogério Ruiz*

UNIDADES SUPLEMENTARES

Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	*Fernando Raphael de Almeida Ferry*
Diretora da Biblioteca Central	*Márcia Valeria da Silva de Brito Costa*
Diretor do Arquivo Central	*Flávio Leal da Silva*

CENTROS ACADÊMICOS

Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	*Agostinho Manuel da Silva Ascenção*
Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia	*Sidney Cunha de Lucena*
Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais	*Leonardo Villela de Castro*
Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas	*Benedito Fonseca e Souza Adeodato*
Decana do Centro de Letras e Artes	*Carole Gubernikoff*

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Representantes da Sociedade Civil Organizada	Associação dos Moradores da Urca – AMOUR - *Celineia Paradela Ferreira*
	Associação dos Moradores das Ruas Lauro Müller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências – ALMA - *Abílio Valério Tozini*
Representante da ADUNIRIO	*Maria Aparecida Silva Ribeiro*
Representante da ASUNIRIO	*Wilson Ferreira Mendes*
Representante dos Avaliadores integrantes do BASis na UNIRIO	*Lidiane dos Santos Carvalho*
Representação Docente	*Clayton Daunis Vetromilla (Coordenador)*
Representação Técnico-Administrativa	*Silvia Helena da Silva Figueira*
Representação Discente	*Aline Laranjeira Chahoud*
	Ana Carolina Ferreira Lyra
Representantes dos Especialistas em Avaliação	*Astride Izabel Costa Pais Rangel*
	Oscar Gomes da Silva
Consultores Convidados	*Celso José de Campos*
	Maria Lucia de Oliveira Dias

OUVIDORIA

Ouvidor	*Adriano Gonçalves Alves*

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Pró-Reitora: *Loreine Hermida da Silva e Silva*

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

(Portaria n.º 168, de 21 de março de 2017; Portaria n.º 224, de 10 de abril de 2017 e Portaria n.º 438, de 02 de junho de 2017).

Ricardo Silva Cardoso (Presidente)

Loreine Hermida da Silva e Silva (Coordenadora Executiva)

Alcides Wagner Serpa Guarino

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Monica Valle de Carvalho

Nuria Mendes Sanchez

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Carmen Irene Correia de Oliveira

Renata Leão Assumpção

Liliana Angel Vargas

Rogério Ruiz

Márcia Valéria da Silva de Brito Costa

Flavio Leal da Silva

Paulo Roberto Pereira dos Santos

Carole Gubernikoff

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Agostinho Manuel da Silva Ascenção

Sidney Cunha de Lucena

Leonardo Villela de Castro

Wanise Lins Guanabara

Adriano Gonçalves Alves

COLABORAÇÃO

Diretor de Avaliação e Informações Institucionais: *Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda*

CAPA

Daniele dos Santos Zeferino (Secretária do Gabinete da PROPLAN)

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UNIRIO 21
FIGURA 2 - CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS 29
FIGURA 3 - PROCESSO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS DA UNIRIO 37

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS 17
QUADRO 2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA 22
QUADRO 3 - EVOLUÇÃO DA GESTÃO DE RISCO 33
QUADRO 4 - MATRIZ DE RISCO ADOTADA NA UNIRIO 39
QUADRO 5 - RESPOSTAS AO RISCO 40

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AC	Arquivo Central
ADUNIRIO	Associação de Docentes da UNIRIO
AGU	Advocacia Geral da União
ASUNIRIO	Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO
AUDIN	Auditoria Interna
BC	Biblioteca Central
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CD	Cargo de Direção
CEAD	Coordenadoria de Educação a Distância
CEDERJ	Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro
CENSup	Censo do Ensino Superior
CG	Chefia e Gabinete
CGU	Controladoria Geral da União
CLA	Centro de Letras e Artes
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMSO	Coordenadoria de Comunicação Social
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
COPEA	Comissão Permanente de Acessibilidade
CPEGERCI	Comissão Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
COPESI	Comissão da Comissão Permanente de Sustentabilidade
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPTO	Comissão Permanente de Transparência Organizacional
CRI	Coordenadoria de Relações Internacionais
D.O.U	Diário Oficial da União
DAE	Diretoria de Assistência Estudantil
DCE	Diretório Central dos Estudantes
EaD	Educação a Distância
FCC-G	Função de Coordenação de Curso de Graduação
FCC-P	Função de Coordenação de Curso de Pós-Graduação
FEFIEG	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FEFIERJ	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
FG	Função Gratificada
HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
MEC	Ministério da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PG	Procuradoria Geral
PLACES	Plano de Acessibilidade
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
PGE	Plano de Gestão

PPI	Projeto Pedagógico-Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROExC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria e Gestão e Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
REUNI	Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SIE	Sistema de Informação para o Ensino
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TCU	Tribunal de Contas da União
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL 12

I.1. Histórico 12
I.2. Atribuições da Entidade 12
I.3. Missão 16
I.4. Visão 16
I.5. Princípios 16
I.6. Objetivos Gerais 16

II. ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO 17

II.1. Estrutura Organizacional 17
II.2. Organograma Institucional 21
II.3. A Instituição 21
II.4. Unidades Superiores 22
II.5. Composição da Reitoria 24
II.6. Unidades Suplementares 28

III. NATUREZA DOS RISCOS 29

IV. RISCOS ESPECULATIVOS 30

V. RISCOS PUROS 30

VI. POLÍTICA DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA UNIRIO 31

VI.1. Princípios da Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO 32
VI.2. Objetivos da Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO 32
VI.3. Níveis de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO 33
VI.4. Maturação da Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO 33

VII. METODOLOGIA ADOTADA PARA POLÍTICA DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 34

VIII. DIRIGENTE MÁXIMO DA INSTITUIÇÃO 35

IX. ESTRUTURA DA GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES NA UNIRIO 35

X. COMITÊ PERMANENTE DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .. 35

XI. GESTORES DE RISCOS 36

XII. ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA UNIRIO 37

XIII. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 37

XIII.1. Origem dos Riscos na UNIRIO 38
XIII.2. Categoria dos Riscos na UNIRIO 38

XIV. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS NA UNIRIO 38

XIV.1. Análise Qualitativa de Riscos: Avaliação de Probabilidade e Impacto 39

XV. TRATAMENTO DOS RISCOS 39
XVI. MONITORAMENTO DOS RISCOS 41
XVII. COMUNICAÇÃO DOS RISCOS 41
XVII.1. AMBIENTE VIRTUAL 42
XVIII. FERRAMENTAS E TÉCNICAS PARA O PROCESSO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 42
XIX. CONCLUSÃO 43
REFERÊNCIAS 44
APÊNDICE A - CONCEITUAÇÃO E DEFINIÇÃO DE TERMOS 46
ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE RISCOS 49
ANEXO 2 - FORMULÁRIO DO PLANO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DE RISCOS 50
ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE CONTROLE DE VERSÃO 51
ANEXO 4 – FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE RISCOS REFERENTE AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2017 - 2021 52

I. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

I.1. Histórico

A UNIRIO originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). Esta Federação apresentava como objetivo reunir e integrar estabelecimentos isolados de ensino superior, que anteriormente pertenciam a três ministérios: Ministério do Trabalho, Comércio e Indústria (Escola Central de Nutrição), Ministério da Saúde (Escola de Enfermagem Alfredo Pinto) e Ministério da Educação e Cultura (Conservatório Nacional de Teatro, Instituto Villa - Lobos, Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional).

Com a fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1975, a FEFIEG teve nome e sigla alterados passando a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). A partir daquele ano, teve início o processo de transformação da estrutura da Federação, visando adaptá-la aos preceitos do seu Estatuto aprovado em 07 de novembro de 1975 (Parecer CFE nº 4.529/75), tornando-a "um todo orgânico, constituído por departamentos reunidos em centros, com estrutura para coordenação do ensino e da pesquisa".

Legislação de criação da UNIRIO:

- ✓ Decreto-Lei nº 773, de 20/08/1969 » cria a Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara - FEFIEG.
- ✓ Decreto-Lei nº 7.683, de 17/12/1075 » altera a denominação de FEFIEG para Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro - FEFIERJ.
- ✓ Lei nº 6.655, de 05/06/1979 » transforma a FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO.
- ✓ Lei nº 10.750, de 24/10/2003 » altera a denominação para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

I.2. Atribuições da Entidade

O conjunto das políticas institucionais de caráter participativo, adotadas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conclama a que se assuma a responsabilidade complexa que as recentes mudanças históricas na condução da educação superior pública colocam diante de gestores, técnico-administrativos, docentes e discentes.

Os ótimos resultados alcançados, mensurados através dos inúmeros índices institucionais divulgados nesse período, ratificam a constatação de que tanto os progressos obtidos como a consonância da UNIRIO com as políticas e estratégias adotadas nacionalmente são motivo de encorajamento para a comunidade universitária.

Concepções e práticas de direção político-institucional não emergem e não se consolidam, exclusivamente, por meio das ideias de um grupo gestor, mas são efetivamente amadurecidas através dos contextos históricos específicos em que a instituição universitária se insere, seja em níveis mais locais e regionais, seja em níveis mais amplos, de abrangência nacional e internacional. Sob esta perspectiva, a universidade não está imune às imposições e limitações de origem exógena; não pode ignorar pressões advindas e constituídas a partir de diversos tipos de interesses; nem, tampouco, deve ignorar novas demandas sociais legitimamente constituídas.

Neste sentido, a universidade deve proceder às suas escolhas, respondendo às cobranças, exercendo suas funções críticas, sem se eximir à responsabilidade histórica de renovar e produzir saberes que venham ao auxílio da construção de novas realidades sociais, mais solidárias e mais justas.

Uma universidade inclusiva, aberta a estabelecer formas de acesso mais abrangentes e democráticas do que as observáveis em passado recente, uma universidade que se recusa a manter participação no perverso processo de estratificação social historicamente instituído e consolidado em nosso país, deve ser capaz de enfrentar os desafios à absorção, em seu coletivo discente, de cidadãos advindos de setores sociais menos favorecidos em termos econômicos. A construção do conhecimento na Universidade – seja no ensino, na pesquisa ou na extensão universitária – deve ser autônoma, independente de injunções econômicas e/ou ideológicas.

Uma entidade que amplie suas concepções de espaços formativos e que agregue à integralização dos currículos de seus estudantes as horas dedicadas à leitura em bibliotecas, as experiências culturais e de extensão vivenciadas, as atividades políticas e promotoras da cidadania desenvolvidas dentro e fora da instituição corresponde também à mesma compleição de universidade que não pode perder de vista – em seus posicionamentos, concepções e práticas efetivas – a necessidade de preservar, democratizar e otimizar o espaço tradicional e presencial da aula. Do mesmo modo, não pode desconsiderar a necessidade de fazer frente às imensas demandas educacionais de setores da população que não podem realizar cursos presenciais e que merecem toda a atenção para que a educação a distância seja aperfeiçoada, garantindo-se a sua qualidade efetiva, tanto em termos de pedagogia e de metodologia, quanto nos aspectos tecnológicos, propiciando ao seu usuário participar de práticas educacionais não discriminatórias, mas, ao contrário, merecedoras de toda a atenção e estímulo dentro das políticas institucionais.

É a partir de perspectivas essencialmente democráticas e de caráter amplamente participativo que a UNIRIO enfrentará os grandes desafios institucionais que se anunciam, como, por exemplo, a implantação e o acompanhamento de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a desejável descentralização administrativa, a consecução da reforma estatutária e organizacional da instituição. Pretende-se consolidar o horizonte nuclear de uma universidade cada vez mais democrática e socialmente referenciada. É preciso dar continuidade aos importantes projetos em fase de implantação ou em desenvolvimento; buscando novos níveis de qualidade, de eficiência acadêmica e administrativa; propiciando a atualização e o redesenho de funções e responsabilidades; garantindo a participação de todos os interessados nas deliberações mais importantes a propósito dos processos em curso, da dinâmica institucional e de seu fundamento social no contexto do presente.

É sinal de amadurecimento institucional que, em nossa convivência interna, possamos, neste momento, reunir lado a lado pessoas que tenham adotado, em vários aspectos e em distintos períodos, posicionamentos díspares ou perspectivas divergentes de análise da Universidade. O vigoroso confronto de opiniões e a entusiástica participação no debate político-institucional têm caráter afirmativo e construtivo, devendo levar ao fortalecimento da Universidade em sua missão social e pública. A diferença e mesmo o dissídio são fundamentais para o crescimento de uma instituição como a universidade, cuja matéria principal é o conhecimento – sua produção, seu armazenamento, sua classificação, seu tratamento, sua transmissão, sua socialização, seu aproveitamento a serviço de condições sociais mais justas e igualitárias, a favor da tolerância entre os diferentes, da aprendizagem em comum e por meio precisamente da diferença.

Nada disso se realiza como repetição do mesmo, como corroboração do idêntico. Mas se processa por meio da desestabilização das certezas iniciais, do confronto das hipóteses de

partida, do atrito, do dissenso, do contraditório. Essa é a única forma de produzir inovação, tanto no campo da pesquisa aplicada e dos saberes para uso imediato, quanto no âmbito da pesquisa básica e dos conhecimentos puros e abstratos, tanto no plano do entendimento mais objetivo da vida e dos fenômenos físicos, quanto no terreno do ordenamento social e jurídico, da subjetividade, da sensibilidade e da expressão estética e cultural dos indivíduos e das coletividades.

Essa percepção do conhecimento como algo que se dá por meio do confronto e do dissenso, ao invés de nos deixar defendidos como se estivéssemos numa guerra permanente, pode, ao contrário, não só nos fazer mais capazes para a pesquisa interdisciplinar e para a prática das trocas no âmbito do saber como também nos capacitar para a convivência política e institucional produtiva e em diferença, para a afirmação das múltiplas singularidades de que se compõem os coletivos, sem prejuízo da construção em comum.

É preciso associar atitude crítica e disposição colaborativa em prol do processo contínuo de realização de uma universidade cada vez mais forte e solidária. Importa encontrar os parâmetros cada vez mais qualificados de universidade produtiva, referenciais que permitam ampliar o acesso à educação superior para as classes sociais antes afastadas, garantindo sustentabilidade à permanência dos estudantes dessas classes na Universidade. Indeclinável é a capacidade das instituições de alargarem sua incidência de ação formativa e cultural para regiões afastadas, por meio de processos de interiorização dos campi, do uso das novas tecnologias e da modalidade da educação a distância.

Não é necessário que cada uma das instituições de educação superior pratique todas as ações socializadoras possíveis. Mas é preciso que cada uma dessas instituições tenha como norte a visão complexa da realidade do presente, o entendimento da função da universidade em realidades socioculturais como a do Brasil, em sua atual condição de país emergente, mas também em seu histórico de país dependente. Histórico esse que insere o país, estruturalmente, no quadro de uma distribuição desigual das riquezas em nível planetário, de uma divisão internacional injusta do trabalho e da educação, de uma partilha desequilibrada das possibilidades de justiça social e de felicidade dos povos.

A prática da docência e a da administração universitária ensinam que a noção de qualidade da educação superior não pode mais ser vista de um único modo. Ao contrário, há vários parâmetros possíveis. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que a UNIRIO elaborou em 2006 valorizava, destacadamente, o senso de justiça social e a atitude cidadã na orientação formativa dos estudantes de nossa Universidade.

De fato, a qualidade do ensino, da pesquisa, inovação, da extensão e das ações no âmbito da cultura não é algo neutro, que só dependa de conteúdos de conhecimento supostamente objetivos e que se associe apenas a certos fazeres a serem dominados pelo aprendiz em seu percurso na Universidade. A qualidade da educação superior não se dissocia dessa dimensão de transmissão de saberes e de capacitação profissional. Mas a qualidade da formação tem a ver também com as opções políticas que embasam as disciplinas, com o senso crítico a ser desenvolvido no discente em relação ao campo profissional em que atuará, com a capacidade dos cursos para flexibilizar seus currículos, de modo a aproveitar o conjunto das experiências dos estudantes na extensão, na pesquisa, na inovação, na vida política e cultural da Universidade e da sociedade, como parte do percurso formativo e da integralização curricular.

Com a redemocratização da vida política e das instituições públicas no Brasil a partir dos anos 1980, começamos pouco a pouco a praticar os processos de consulta às comunidades universitárias para a escolha de seus gestores. Na UNIRIO, vivemos um processo gradativo de aprendizagem e de amadurecimento da prática democrática de eleição de nossos reitores e de dirigentes de unidades.

Mas a luta pelo aperfeiçoamento da democracia não é apenas algo interno a cada Universidade. Diz respeito ao conjunto das universidades públicas e privadas, à relação das instituições de ensino superior entre si, à relação dessas instituições com os órgãos nacionais, estaduais e municipais responsáveis pelas políticas públicas associadas à Educação. O processo de fortalecimento de uma perspectiva democrática na escolha dos dirigentes das universidades federais se insere na dinâmica e no contexto histórico da busca de qualificação da democracia, entendida como ampliação de direitos para os vários setores da população. A democracia na livre escolha de dirigentes não se dissocia da democracia como visão de sociedade, de universidade, de comunidade universitária, de solidariedade social e humana que desenvolvemos no plano nacional e regional.

É imprescindível o fortalecimento gerencial da UNIRIO e a melhora progressiva da capacidade da instituição para alcançar resultados, a partir de diretrizes claras, formuladas em documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional. Verificar se as metas e os objetivos livremente programados são efetivamente cumpridos é a matéria dos processos de autoavaliação das universidades por meio de suas Comissões Próprias de Avaliação (CPA). Essa verificação é também o objeto da avaliação externa da instituição, bem como da avaliação dos cursos e do desempenho dos estudantes, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Essa orientação visa, em primeiro lugar, à maior eficiência na obtenção de resultados, mas cria também o ambiente amplamente favorável à construção e revisão permanente de nossos planos e de nossos procedimentos de ação coletiva, de nossa prática de interlocução entre os vários segmentos (discentes, técnico-administrativos e docentes), entre os vários grupos de opinião.

Essa cultura pode nos levar a enxergar coletivamente e de modo sistemático as dificuldades e demandas dos vários centros acadêmicos, das várias escolas, dos diversos setores da administração e dos órgãos suplementares.

Sabemos que inúmeras razões podem explicar as dificuldades enfrentadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para executar orçamentos novos e altos, como os do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Isso ocorreu porque as instituições não estavam estruturadas e preparadas para a agilidade administrativa e gerencial que teriam que ter tido num contexto de crescimento intensificado.

Essas dificuldades não devem e não podem nos fazer esmorecer, mas devem nos levar a reunir forças para avançar a cada dia, reencontrando sempre em nossas ações o sentido histórico, social e solidário da luta em que nos empenhamos.

Considerando os aspectos mais gerais da Universidade e de sua gestão, há na UNIRIO hoje parâmetros mais claros do que em outros tempos para a nossa discussão interna, para que possamos nos posicionar quanto a princípios e pressupostos adotados. A UNIRIO como coletividade universitária e a sua administração central fizeram opções políticas, programáticas, educacionais, no campo da graduação, da extensão, da cultura, da pós-graduação, da pesquisa, da internacionalização, da mobilidade acadêmica, da educação a distância, da sustentabilidade e da manutenção do estudante na Universidade. É claro que as opções podem ser mais ou menos criticadas. É claro também que as críticas e as diferenças de avaliação são fundamentais para o sentido mesmo da convivência universitária e para nosso crescimento comum, para nossa capacitação progressiva para o cumprimento de nossa função social. Mas o que importa é que orientações e parâmetros, opções políticas, pedagógicas e culturais claras sejam assumidas, explicitadas, defendidas pela Universidade e por seus gestores. É a partir desse referencial que os debates podem-se dar, os ajustes de rumo podem-se fazer. Nesse sentido, a comunidade da UNIRIO entende seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como um compromisso, uma direção e uma plataforma dinâmica na qual se

reúnem propósitos, planos de ação e princípios a serem sempre revistos e reelaborados, com a segurança de quem tem pontos de vista e pontos de partida sólidos.

I.3. Missão

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade [1]

I.4. Visão

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

I.5. Princípios

A UNIRIO rege-se pelos seguintes princípios:

I. Conduta ética;

II. Humanismo;

III. Democracia e participação;

IV. Pluralismo teórico-metodológico;

V. Universalidade do conhecimento;

VI. Interdisciplinaridade do conhecimento;

VII. Excelência;

VIII. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão;

IX. Inserção regional, nacional e internacional;

X. Natureza pública;

XI. Gratuidade do ensino de Graduação; e

XII. Sustentabilidade

I.6. Objetivos Gerais

São objetivos gerais da UNIRIO[1]:

I. Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;

II. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;

III. Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação stricto sensu;

[1] Fonte: Portaria MEC nº 2.176, de 04/10/2001 – Aprova alterações no Estatuto da UNIRIO, publicado no Diário Oficial de União (DOU) de 05/10/2001.

IV. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição;

V. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

II. ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

II.1. Estrutura Organizacional

A UNIRIO está organizada de acordo com uma estrutura de funcionamento matricial que contempla os macroprocessos finalísticos de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura.

O Quadro 1 abaixo apresenta as áreas mais estratégicas de gestão da UNIRIO, suas principais competências, os titulares responsáveis .

Quadro 1 - Informações sobre áreas ou Subunidades Estratégicas

ÁREAS / SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	CARGO
AUDITORIA INTERNA	Instruir a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa.	Chefe da Auditora Interna
	Avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas.	
	Oferecer assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.	
PROCURADORIA GERAL	Representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente.	Procurador (a) Geral
	Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior.	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica.	Coordenador (a)
	Organizar eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade e apoiar a realização de eventos da Universidade - gestão de cerimonial em eventos.	
	Produzir e divulgar conteúdo relacionado à Universidade.	
	Atender à imprensa e indicar especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação.	
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Estimular e apoiar o processo de internacionalização, por meio de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional.	Coordenador (a)
	Planejar, a execução e a avaliação da política de cooperação internacional entre a UNIRIO e outras instituições.	

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Promover ações voltadas à viabilização de cursos à distância e disciplinas na modalidade semipresencial.	Coordenador (a)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	Promover o desenvolvimento das atividades de graduação da Universidade.	Pró-Reitor (a)
	Consolidar os cursos de graduação para que possam atingir a excelência na formação dos alunos.	
	Administrar a política de lotação e contratação docente.	
	Estimular e viabilizar a integração da Universidade com diferentes setores da sociedade, por meio de convênios com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes.	
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	Formular políticas, gerenciar e avaliar ações, projetos e programas de extensão universitária.	Pró-Reitor (a)
	Definir uma política cultural para a Universidade.	
	Promover a integração da comunidade universitária.	
	Viabilizar atividades acadêmicas, literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer.	
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	Coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento.	Pró-Reitor (a)
	Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação.	
	Apoiar a formação de recursos humanos.	
	Incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente.	
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Coordenar as ações de assistência estudantil.	Pró-Reitor (a)
	Estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira.	
	Dar suporte aos discentes por meio dos seguintes projetos: Bolsa Permanência; Auxílio-Alimentação; Auxílio Moradia; Projeto de Transporte *Inter campi*; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária; Núcleo de Apoio Psicossocial; Apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; Atividades Culturais e de Esporte.	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	Pró-Reitor (a)
	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI).	
	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC).	
	Coordenar a elaboração do Plano de Acessibilidade (PLACES).	
	Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho.	
	Promover a transparência organizacional, em conjunto com os demais órgãos da administração superior.	
	Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução, através de	

	Interação com as unidades organizacionais e interlocução com os setores competentes do Governo Federal.	
	Manter atualizadas, publicar e facilitar a disseminação das informações institucionais, encaminhando-as aos setores demandantes do MEC e dos Órgãos de Controle do Governo Federal, quando requisitadas.	
	Elaborar, através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão Anual, e publicá-lo após a aprovação do Conselho Universitário, bem como o Relatório de Atividades e o CENSup.	
	Elaborar, em conjunto com as demais Pró-Reitorias, o Calendário Universitário Anual, e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores.	
	Promover, em conjunto com a CPA, a avaliação institucional.	
	Desenvolver, em conjunto com o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação a política de informática da UNIRIO.	
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Coordenar os serviços da Universidade.	Pró-Reitor (a)
	Supervisionar a gestão financeira e patrimonial.	
	Acompanhar e executar o orçamento.	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Melhorar as condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos.	Pró-Reitor (a)
	Contribuir na realização de ações e de projetos voltados ao desenvolvimento da Universidade, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.	
	Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho.	
	Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.	
	Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.	
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico.	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição.	
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico.	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Estatística, Engenharia, Informática e Matemática.	
CENTRO DE CIÊNCIAS	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.	Decano (a)

HUMANAS E SOCIAIS	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico.	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, História, Museologia, Serviço Social e Turismo.	
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico.	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Administração Pública, Ciências Jurídicas e Ciência Política.	
CENTRO DE LETRAS E ARTES	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico.	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Letras, Música e Teatro.	
ARQUIVO CENTRAL	Coordenar o sistema de Arquivo de toda a Universidade.	Diretor (a)
	Supervisionar e coordenar as atividades dos Arquivos Setoriais.	
	Prestar serviço na área de preservação, conservação e restauração de documentos.	
	Proporcionar Estágio Supervisionado para o Curso de Arquivologia.	
BIBLIOTECA CENTRAL	Prestar suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária e de apoio à Administração Superior, integrando-se à estrutura acadêmico-administrativa e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, em âmbito nacional e internacional.	Diretor (a)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Promover assistência à saúde com excelência.	Superintendente
	Formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida.	
	Produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.	

Fonte: PROPLAN, 2017.

II.2. Organograma Institucional

Figura 1 - Organograma da Administração Central da UNIRIO

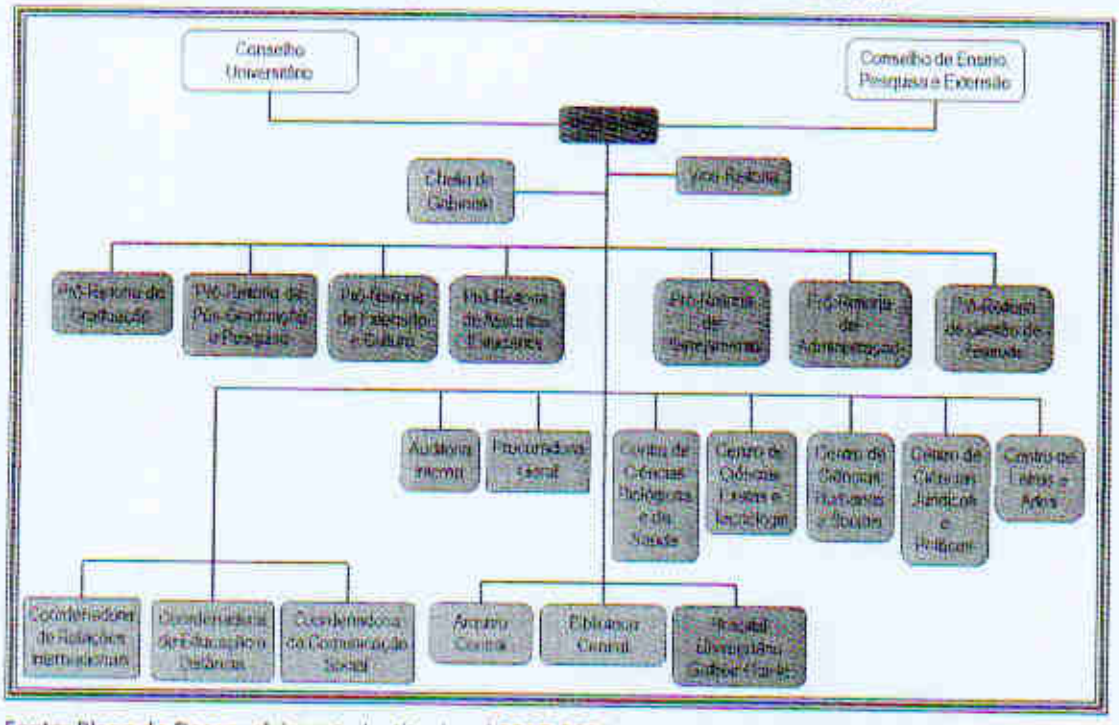

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021.

II.3. A Instituição

A UNIRIO, através da Portaria MEC nº 1.984, de 29/10/1991, publicada no D.O.U. em 30/10/1991, teve estabelecido o quantitativo dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG). Posteriormente, de acordo com a Portaria MEC nº 1.109, de 04/09/2008, estes quantitativos foram aumentados por ocasião da adesão ao Programa REUNI; ao longo do tempo, a UNIRIO tem adaptado sua estrutura de forma a melhor atender às suas necessidades e se adequar à demanda. A partir de novembro der 2012 foram recebidos pela Instituição as Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC-G e FFC-P)

A atual Estrutura Organizacional tem como referencial os limites de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, estabelecidos de acordo com a seguinte distribuição:

- 67 Cargos de Direção (CD)
- 183 Funções Gratificadas (FG)
- 73 Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC)

Quadro 2 - Quadro de Distribuição de Funções de Confiança

Funções de Confiança (CD / FG / FCC) Bases (BOLSA-EAD-G)	Ato Legal e Quantitativo Distribuído / Devolvido											
	Portaria MEC nº 1.984, de 28/10/1981	Portaria MEC nº 1.100, de 04/09/2008		Portaria MEC nº 1.172, de 17/08/2012	Portaria MEC nº 1.334, de 13/11/2012	Portaria MEC nº 1.430, de 11/12/2012	Portaria MEC nº 7, de 04/01/2013	Portaria MEC nº 823, de 04/06/2013	Portaria MEC nº 1.225, de 18/12/2013	Portaria MEC nº 174, de 26/02/2014	Portaria MEC nº 210, de 20/06/2014	Total
		Anexo I	Anexo II									
DOU	30/10/1981	05/09/2008		18/08/2012	14/11/2012	12/12/2012	04/01/2013	04/06/2013	20/12/2013	27/02/2014	21/06/2014	
CD-1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CD-2	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	8
CD-3	16	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	31
CD-4	31	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	37
FG-1	37	3	0	0	0	15	0	0	0	0	0	58
FG-2	2	0	0	0	0	15	0	0	3	0	4	24
FG-3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FG-4	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
FG-5	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
FG-6	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45
FG-7	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
Total CD / FG ▸	208	0	17	0	2	29	0	16	3	0	4	249
FCC-G	0	0	0	36	0	0	1	0	0	0	0	44
FCC-P	0	0	0	17	0	0	11	0	0	1	0	29
Total FCC ▸	0	0	0	56	0	0	12	0	0	4	0	73

Fonte: PROPLAN/DAINF - Boletim Interno nº 24/2016.

II.4. Unidades Superiores

Os Conselhos Superiores são:

- ✓ Conselho Universitário – CONSUNI
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

O Conselho Universitário – CONSUNI – é o órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor. Compõem este órgão:

I. Reitor, seu Presidente;

II. Vice-Reitor, seu Vice-Presidente;

III. Reitor que haja cumprido na íntegra o mandato imediatamente anterior;

IV. Pró-Reitores;

V. Decanos dos Centros Acadêmicos;

VI. Diretores das Unidades Suplementares;

VII. Três representantes de cada categoria docente do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleitos por seus pares;

VIII. Seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente da UNIRIO, eleitos por seus pares; (Resolução 3.745, de 28/9/2011)

IX. Um representante estudantil da graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;

X. Dois representantes estudantis da pós-graduação *stricto sensu*, eleitos por seus pares;

XI. Três representantes da comunidade externa, vinculados a áreas de interesse da UNIRIO, indicados pelo Reitor e aprovados pelo CONSUNI;

XII. Um representante da Associação de Docentes da UNIRIO, Seção Sindical – ADUNIRIO;

XIII. Um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO.

Ao Conselho Universitário compete:

I. Deliberar sobre:

a. proposta orçamentária da UNIRIO e suas alterações;

b. prestação de contas anual da UNIRIO e de suas fundações de apoio;

c. taxas e emolumentos;

d. aquisição, alienação, cessão, locação e transferência de bens imóveis;

e. concessão de prêmios, distinções e dignidades universitárias;

f. mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções;

g. mérito administrativo para criação, modificação e extinção de projetos intercentros;

h. critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;

i. ato do Reitor praticado *ad referendum* do CONSUNI;

j. casos omissos.

II. Julgar recursos às decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho de Centro Acadêmico e da Reitoria.

III. Elaborar e aprovar seu Regimento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – é o órgão superior em matéria acadêmica, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor. Compõem este órgão:

I. Reitor, seu Presidente;

II. Vice-Reitor, seu Vice-Presidente;

III. Pró-Reitores;

IV. Decanos;

V. Diretores de Escolas e Institutos;

VI. Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

VII. Um representante de cada categoria docente do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;

VIII. Um representante docente de programa de pós-graduação stricto sensu, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;

IX. Seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente, que atuem preferencialmente na área acadêmica, eleitos por seus pares;

X. Um representante estudantil dos cursos de graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;

XI. Um representante estudantil dos programas de pós-graduação stricto sensu, por

Centro Acadêmico, eleito por seus pares;

XII. Um representante estudantil do Diretório Central dos Estudantes – DCE;

XIII. Um representante da Associação dos Docentes da UNIRIO, Seção Sindical – ADUNIRIO.

XIV. Um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, compete

I. Deliberar sobre:

a. mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de Cursos de Educação Superior, programas e projetos intercentros;

b. mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções;

c. critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;

d. normas complementares sobre matéria acadêmica;

e. ato do Reitor praticado ad referendum do Conselho;

f. casos omissos.

II. Julgar recursos das decisões proferidas pelo Conselho de Centro Acadêmico, em matéria acadêmica.

III. Elaborar e aprovar seu Regimento.

Compete aos Conselhos Superiores deliberar, conjuntamente, sobre:

I. Estatuto e Regimento Geral da UNIRIO, da Reitoria, dos Centros Acadêmicos e das Unidades Suplementares;

II. Plano de Desenvolvimento Institucional;

III. Indicação de Reitor e Vice-Reitor, como Colégio Eleitoral, nos termos da legislação vigente, com consulta prévia à comunidade universitária.

II.5. Composição da Reitoria

As unidades operacionais da reitoria realizam as atividades-meio da Instituição, atuando em cumprimento às diretrizes e de acordo com a legislação vigente. Estas unidades têm como objetivo principal complementar as atividades acadêmicas da UNIRIO e por finalidade racionalizar, tornar eficiente e propiciar condições de melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, atendendo às demandas das atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando sempre a melhor realização do seu papel dentro da Instituição.

A seguir temos as principais unidades operacionais ligadas às atividades acadêmicas:

- Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A PROGRAD é responsável pela coordenação dos cursos de Graduação, acompanhamento, supervisão, e controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; supervisão das atividades didáticas; elaboração de normas e planos concernentes à concessão de bolsas de ensino de Graduação, relacionadas com o processo de

formação profissional.

- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG)

A PROPG é responsável por coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento para suas áreas de atuação, pelos Projetos e Programas institucionais. Além de ter como principais objetivos promover o desenvolvimento das atividades de Pesquisa e da Pós-Graduação da UNIRIO; apoiar a formação de recursos humanos, tendo em vista a especificidade de cada área do conhecimento e a demanda das necessidades nacionais e regionais; incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo docente e técnico institucional; estar em contato permanente com agências de fomento à Pós-Graduação e à Pesquisa, como a CAPES e o CNPq; gerenciar a concessão de bolsas de estudo tanto para os Programas e Cursos de Pós-Graduação – *stricto* e *lato sensu* – como para os Programas de Iniciação Científica; elaborar termos de convênio com outras instituições que envolvem o desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação universitária; apoiar e cadastrar Projetos de pesquisa e a produção técnico-científica; e estimular e orientar a implantação e a consecução de programas e cursos de pós-graduação de interesse social, científico e cultural.

- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC)

A PROExC é responsável por um modelo político-pedagógico participativo, que prima pela busca da qualidade social, integrando as ações de extensão ao ensino, à pesquisa e a inovação, contribuindo, assim, para a formação integral dos discentes; além de formular políticas, gerenciar e avaliar as ações, projetos e programas da extensão universitária.

A PROExC é responsável por definir, acompanhar e atualizar uma política cultural para a Universidade.

- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

A PRAE foi criada em dezembro de 2016, substituindo a Diretoria de Assistência Estudantil - DAE, mantendo o objetivo de tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente da UNIRIO.

É responsável pela coordenação das ações de assistência estudantil, com objetivo de estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira.

O que norteia as ações da PRAE é o desenvolvimento programas e projetos voltados a integrar a comunidade estudantil à vida universitária, contribuindo, através de suas ações, para maior bem-estar dos estudantes e pela melhoria de seu desempenho acadêmico, com especial atenção aos discentes de graduação em vulnerabilidade social.

Estes programas incluem ações que visam mitigar as dificuldades oriundas da vulnerabilidade social na perspectiva de que possam contribuir para a não evasão e retenção destes estudantes.

Parte do trabalho desenvolvido na PRAE é dialogar com as diversas lideranças estudantis, como o Diretório Central de Estudantes - DCE, os Diretórios e Centros Acadêmicos e movimentos sociais, participando dos debates das questões que envolvem as demandas estudantis e os diversos temas políticos e sociais.

- Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)

A CRI é uma unidade administrativa, diretamente subordinada à Reitoria, que tem como finalidade estimular e apoiar o processo de internacionalização da UNIRIO mediante de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional.

A CRI se propõe planejar, executar e avaliar a política de cooperação internacional no contexto da UNIRIO e contribuir para a inserção desta Universidade na configuração de uma rede interinstitucional comprometida com a produção de um conhecimento voltado ao atendimento das atuais necessidades da sociedade.

- Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD)

A CEAD é a unidade responsável por assegurar, assessorar, apoiar e incentivar ações em nível de ensino, pesquisa e extensão que se caracterizem pelas modalidades a distância e semipresencial. Teve sua criação aprovada em 17 de março de 1994, através da Resolução nº 1168 da UNIRIO.

Durante todos esses anos, a Educação a Distância (EaD) na UNIRIO desenvolveu-se conforme as políticas nacionais que lhe ordenavam o funcionamento e financiamento. Hoje, com a participação no Consórcio do Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) na Universidade Aberta do Brasil (UAB) oferecemos cursos em nível de graduação e pós-graduação lato sensu, além de atuar em diferentes instâncias que envolvem a EaD.

Na sequência, estão elencadas as unidades vinculadas às atividades administrativas:

- Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

A PROPLAN é responsável por coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução; manter atualizadas e publicar as informações institucionais requeridas pela própria Universidade, pelo MEC e pelos Órgãos de Controle do Governo Federal, fundamentando e encaminhando as solicitações de alterações aos órgãos competentes; elaborar, em conjunto com a Auditoria Interna e através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão anual e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores. Também é de responsabilidade da PROPLAN a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI), Plano de Gestão (PGE), além do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) e os Relatórios Anuais de Gestão e de Atividades da Universidade.

- Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

A PROAD é um órgão executivo da administração superior da UNIRIO. Desenvolve ações relacionadas com a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial. Promove a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das necessidades institucionais que lhe são demandadas.

Assessora a Reitoria em assuntos referentes à área administrativa, garantindo esforços para o melhor desempenho na execução processual administrativa.

As ações da PROAD são planejadas com o objetivo de contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

- Pró-Reitoria e Gestão e Pessoas (PROGEPE)

A PROGEPE foi criada em dezembro de 2013. Hoje é o setor executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha atividades e políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho. Compete a ela contribuir na realização de ações e projetos voltados ao desenvolvimento da UNIRIO, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.

- Chefia de Gabinete (CG)

A Chefia de Gabinete presta assistência direta ao reitor, sendo responsável pela organização e execução dos trabalhos administrativos do Gabinete.

Entre as atividades desenvolvidas pela CG da UNIRIO estão: assistência direta e imediata ao reitor no desempenho de suas funções; atendimento às solicitações do reitor em caráter permanente e ininterrupto; representação institucional; coordenação das atividades de agenda, planejamento de viagens e visitas no país e no exterior; elaboração, coordenação e garantia da execução da agenda do reitor em consonância com suas metas e prioridades; atendimento ao público interno e externo, que apresentem demandas ao reitor; registro e acompanhamento dos compromissos públicos do reitor; produção/organização das informações e elaboração de textos para subsidiar a tomada de decisões em audiências, entrevistas, viagens e compromissos de agendas internas e externas.

- Auditoria Interna (AUDIN)

Tem por competência assessorar a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, no âmbito da UNIRIO. Avalia o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas. A AUDIN oferece assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.

- Procuradoria Geral (PG)

A Procuradoria Geral tem como competência representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente, bem como desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior, de acordo com o disposto no art.17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que instituiu a Advocacia Geral da União (AGU).

- Comunicação Social (COMSO)

A COMSO é responsável pela divulgação, interna e externa, do conhecimento produzido pela comunidade acadêmica da UNIRIO, pelo planejamento e organização de eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade, e pelo apoio à realização de eventos da Universidade.

As atividades desenvolvidas pela COMSO incluem a produção e divulgação de conteúdo relacionado à Universidade; o atendimento à imprensa e indicação de especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação; gestão de cerimonial em eventos, entre outras.

II.6. Unidades Suplementares

- Arquivo Central (AC)

Os arquivos que compõem os sistemas de Arquivo Central são o suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e de apoio à máquina administrativa da UNIRIO e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, de âmbito nacional e internacional. O acervo geral dos arquivos da UNIRIO constitui-se de toda a informação produzida e adquirida pela Universidade cujo caráter seja privado, de memória cultural e de disseminação técnica, científica e artística.

- Biblioteca Central (BC)

Cuidar do patrimônio informacional da UNIRIO, selecionando, adquirindo, processando, tornando disponível e garantindo seu acesso e preservação, esteja ele registrado em qualquer tipo de suporte. E, dessa forma, fornecer suporte informacional indispensável ao desenvolvimento dos programas de ensino, pesquisa, extensão considerando todos os campos de atuação da Universidade.

- Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)

Prestar assistência complexa e hierarquizada com excelência; priorizar a prática do ensino para formação e qualificação de recursos humanos para a valorização da vida; produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Tal missão deve ser levada a cabo valorizando os princípios da ética, do humanismo, da responsabilidade social, do pioneirismo, da inovação, da competência pessoal, do compromisso institucional e da busca perene pela qualidade.

A prática da missão institucional deve ser feita com austeridade na gestão do patrimônio público por meio da racionalização de recursos e da otimização dos resultados.

- Centros Acadêmicos

O Centro Acadêmico é a unidade onde são planejadas, executadas e avaliadas as atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura, além das administrativas.

Os Centros Acadêmicos existentes na UNIRIO são:

I – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS;

II – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET;

III – Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH;

IV – Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP; e

IV – Centro de Letras e Artes – CLA.

São unidades diretoras do Centro Acadêmico:

I – Conselho do Centro;

II – Decania.

O Conselho do Centro Acadêmico tem funções deliberativa e normativa em sua área de atuação, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor compõe-se de:

I – Decano, seu presidente;

II – dirigentes dos diversos órgãos;

III – representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes.

A Decania é o órgão executivo que coordena, administra e supervisiona todas as atividades do Centro Acadêmico. É dirigido por um Decano, nomeado pelo Reitor na forma prevista pela legislação vigente. O Decano do Centro é substituído em suas ausências e impedimentos por um dirigente de órgão, por ele indicado e designado pelo Reitor.

O Centro Acadêmico constitui-se de:

I – Escolas, Institutos e Faculdades;

II – Departamentos Acadêmicos;

III – Programas de Pós-Graduação;

IV – Coordenações Acadêmicas.

A criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são da competência dos Conselhos Superiores, por proposta e parecer da Reitoria.

III. NATUREZA DOS RISCOS

Os riscos apresentam características diferenciadas em função do ambiente de atuação da empresa e das suas próprias características operacionais. Novos riscos surgem em novos tipos de estruturas corporativas e mudanças na tecnologia da informação. Os riscos podem ser classificados em: riscos especulativos (ou dinâmicos) e riscos puros (ou estáticos), conforme abaixo:

Figura 2 - Classificação dos Riscos

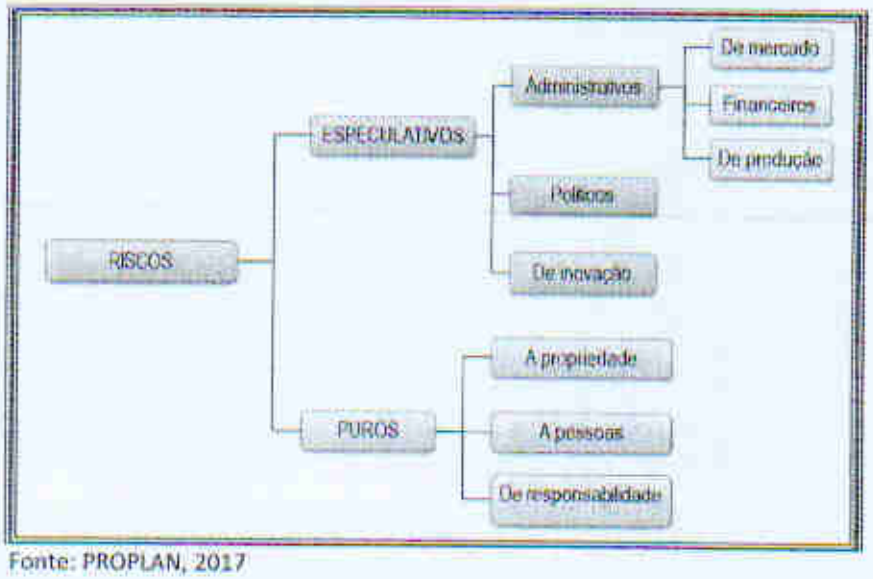

Fonte: PROPLAN, 2017

Os riscos especulativos envolvem uma possibilidade de ganho ou de perda, enquanto que os riscos puros envolvem somente possibilidade de perda, não existindo nenhuma possibilidade de ganho ou de lucro (RUPPENTHAL, 2013).

IV. RISCOS ESPECULATIVOS

Os riscos especulativos subdividem-se em riscos administrativos, políticos e de inovação.

Os riscos administrativos estão relacionados ao processo de tomada de decisão. Uma decisão correta leva aos lucros, em contrapartida, uma decisão falha pode levar ao colapso empresarial. Com relação a esse tipo de risco, há uma dificuldade em prever antecipadamente e com precisão o resultado de uma decisão. A incerteza quanto ao resultado é uma das definições de risco.

Os riscos administrativos podem ser diferenciados em riscos de mercado, riscos financeiros e riscos de produção. Os riscos de mercado são relativos à incerteza quanto ao resultado positivo das vendas e lucros resultantes de determinado produto ou serviço em relação ao capital investido. Os riscos financeiros referem-se às incertezas quanto às decisões econômicas e financeiras da organização. E os riscos de produção são relativos às incertezas quanto ao processo produtivo das empresas, na fabricação de produtos ou prestação de serviços, na utilização de materiais e equipamentos, mão de obra e tecnologia (ALBERTON, 1996; CASTRO, 2011).

Na Universidade, podemos adaptar o risco administrativo de mercado como sendo, por exemplo, a ausência de demanda da sociedade por determinado serviço público ofertado. Ou seja, esse tipo de risco está relacionado a qualquer inconsistência entre a oferta e demanda de serviço prestado.

Os riscos políticos referem-se a Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, etc., emanados do Governo Federal, Estadual ou Municipal que possam ameaçar os interesses e objetivos da instituição.

Já os riscos de inovação referem-se às incertezas decorrentes, normalmente, da improdução (oferta) de novos produtos ou serviços no mercado, e da sua aceitação (demanda) pelos consumidores. Os riscos de inovação estão também associados às inovações tecnológicas no objetivo de otimizar o trabalho.

V. RISCOS PUROS

A materialização dos riscos puros resultará em perdas. Os riscos puros são classificados em riscos às propriedades, riscos às pessoas e materiais e riscos de responsabilidade. Os riscos à propriedade consideram as perdas oriundas de incêndios, explosões, vandalismo, roubo, sabotagem, acidentes naturais e danos a equipamentos e bens em geral. Os riscos relativos às pessoas referem-se a doenças ocupacionais ou acidentes de trabalho que levam à incapacidade temporária, invalidez ou morte de colaboradores. E, os riscos por

responsabilidade, referem-se às perdas causadas pelo pagamento de indenizações a terceiros, responsabilidade ambiental, assim como pela qualidade e segurança do produto ou serviço prestado.

As instituições possuem bens tangíveis e intangíveis expostos à perda. As perdas podem ser tangíveis, quando se referem a prejuízos mensuráveis, ou intangíveis, quando se referem a elementos de difícil mensuração como a imagem da empresa. As principais perdas resultantes da materialização dos riscos puros numa empresa são:

- Perdas decorrentes de morte, invalidez ou afastamento de funcionários, bem como indenizações a dependentes e pagamento de honorários advocatícios;
- Perdas de tempo e produtividade por profissional não treinado, equipamento danificado, baixa na moral da equipe;
- Perdas por danos à propriedade e bens não cobertos por seguros, tais como a reposição de produto ou itens danificados;
- Perdas decorrentes de fraudes ou atos criminosos;
- Custos com investigação de acidentes, perito de defesa, ações corretivas, honorários advocatícios, assistência emergencial; e
- Perdas por danos causados a terceiros. Responsabilidade da empresa por poluir o meio ambiente, responsabilidade pela qualidade e segurança do produto fabricado ou do serviço prestado.

VI. POLÍTICA DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA UNIRIO

A gestão de riscos consiste no processo de identificar, avaliar e administrar eventos diante de incertezas críticas. As incertezas emanam da incapacidade de determinar com precisão a probabilidade da ocorrência de determinado evento e os impactos a ele associados. A gestão de riscos é um processo contínuo, que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar riscos positivos ou negativos capazes de afetar os objetivos, programas, projetos ou processos de trabalho da Universidade nos níveis estratégico, tático e operacional.

A gestão de riscos é conduzida e aplicada pela Administração, com apoio dos servidores e colaboradores, para identificar, analisar, avaliar e tratar riscos de modo a mantê-los compatíveis com a tolerância a risco e auxiliar no cumprimento dos objetivos institucionais. Tal definição reflete certos conceitos fundamentais:

- processo contínuo;
- condução e aplicação em todos os níveis organizacionais;
- aplicação à definição das estratégias institucionais e setoriais;
- formulação para identificar riscos (positivos e negativos) potenciais

VI.1. Princípios da Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO

Para a eficácia da gestão de riscos, é importante que a Universidade, em todos os níveis organizacionais, atenda aos princípios abaixo descritos:

a) proteção do ambiente corporativo;

b) melhoria contínua da instituição;

c) visão sistêmica;

d) qualidade e tempestividade das informações;

e) incerteza;

f) transparência;

g) dinamismo e interatividade

VI.2. Objetivos da Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO

A gestão de riscos contribui para assegurar a comunicação eficaz e o cumprimento de leis e regulamentos, bem como para evitar danos à imagem da Instituição e suas consequências. Tem por objetivos apoiar a governança corporativa, aprimorar os controles internos e ainda:

a) alinhar a tolerância a risco com a estratégia adotada – os gestores avaliam o perfil de risco ao analisar as estratégias, definindo os objetivos a elas relacionados e desenvolvendo mecanismos para gerenciar esses riscos;

b) fortalecer as decisões em resposta aos riscos – permite identificar e selecionar alternativas de respostas aos riscos – como evitar, reduzir, compartilhar e aceitar os riscos;

c) reduzir as surpresas e prejuízos operacionais – a Administração adquire melhor capacidade para identificar riscos em potencial e estabelecer respostas a eles, reduzindo surpresas e custos ou prejuízos associados;

d) identificar e administrar riscos múltiplos e entre empreendimentos – os riscos podem afetar diferentes áreas da Instituição, bem como ter impactos inter-relacionados;

e) aproveitar oportunidades – todos os riscos são considerados em potencial, de modo que a Universidade deve posicionar-se para identificar e aproveitar as oportunidades de forma proativa;

f) otimizar o orçamento – a obtenção de informações adequadas a respeito de riscos permite a Universidade conduzir uma avaliação eficaz das necessidades como um todo e aprimorar a alocação orçamentária. Esses elementos auxiliam os gestores a atingir as metas de desempenho e evitam a perda de recursos. Em resumo, contribuem para que concretize seus objetivos e evite os perigos e surpresas no cumprimento de sua missão institucional. O objetivo da gestão de riscos é aumentar a probabilidade e o impacto dos riscos positivos (oportunidades) e reduzir a probabilidade e o impacto dos riscos negativos (ameaças).

Os itens acima descritos ajudam os gestores a atingir as metas de desempenho da UNIRIO e buscam evitar a perda de recursos.

O objetivo da gestão de riscos é aumentar a probabilidade e o impacto dos riscos positivos (oportunidades) e reduzir a probabilidade e o impacto dos riscos negativos (ameaças).

VI.3. Níveis de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO

Deve haver conscientização de todos os níveis dos gestores da Universidade quanto à relevância do gerenciamento do risco, bem como devem estar capacitados nos níveis:

- estratégico: nível em que se dá o contato político da Universidade com a sociedade e se estabelece a coerência da administração. Decisões nesse nível envolvem a formulação dos objetivos estratégicos e as prioridades para a alocação de recursos públicos em alinhamento com as políticas públicas;
- tático: nível em que se encontram as implementações e os gerenciamentos dos programas temáticos previstos no nível estratégico, mediante os quais são executadas as políticas e as ações prioritárias da Administração;
- operacional: nível em que se encontram os projetos que contribuirão para o alcance dos objetivos dos programas e as atividades relativas aos processos finalísticos e aos de suporte.

A orientação para o tratamento do risco é dado pela Administração Central da Universidade, todavia deve ser gerida pelos três níveis, de forma integrada. O gerenciamento dos riscos deve ser incorporado aos demais processos, ações e rotinas da Instituição.

É necessário que a Administração Central assegure que a gestão ocorra de maneira apropriada em todos os níveis e cada gerência precisa ser capacitada com as competências necessárias para tal fim, lembrando que os riscos podem advir de fontes externas ou internas, como políticas, econômicas, físicas e de mudanças tecnológicas.

VI.4. Maturação da Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO

Diversos autores apontam que a gestão de risco é evolutiva e complexa (Bar-Yam, 1997; Agostinho 2003; Rocha Neto, 2003; Lunkes, 2010; Hentges, 2012). Desta forma, pode-se classificar a evolução de uma estrutura de risco em cinco estágios de maturidade, conforme aponta o quadro abaixo:

Quadro 3 - Evolução da Gestão de Risco

ESCALA	ESTÁGIO	DESCRIÇÃO
1	Inicial	Atividades limitadas no escopo e podem ser implementadas em situações isoladas
2	Básico	Competências limitadas para identificar, avaliar gerenciar e monitorar o risco
3	Definido	Competências suficientes para identificar, medir , gerenciar e monitorar riscos; políticas e técnicas são definidas e utilizadas (podendo ocorrer de forma independente ocasionalmente) por toda a organização
4	Operacional	Habilidade consistente para identificar, medir, gerenciar,

		reportar e monitorar riscos. Consistente aplicação de políticas e técnicas por toda a organização
5	Avançado	Habilidade bem desenvolvida para identificar, medir, gerenciar e monitorar riscos; processo é dinâmico e capaz de se adaptar aos riscos e ciclos de negocio; explicita a consideração do risco em decisões institucionais

Fonte: adaptado de *Global Risk*, 2010.

Levando-se em consideração que a UNIRIO se encontra no estágio básico de acordo com o quadro anterior, pode inferir que as atividades associadas à gestão de risco no momento:

- competências restritas para identificar, analisar, avaliar, monitorar o risco;
- aplicação da gestão de risco são apontadas nas iniciativas estratégicas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); e
- não possui política e metodologia definidas a serem utilizadas.

Na UNIRIO não há um processo de gestão de risco institucionalizado, a maioria dos riscos é dificilmente identificada em tempo e geralmente estão associadas a prejuízos dentre outros.

Assim sendo, na UNIRIO o processo de gestão de riscos busca contemplar:

- a integração entre as abordagens de riscos das diversas unidades da Universidade;
- o alvo necessário: identificação dos principais riscos relevantes;
- a identificação e reconhecimento do inter-relacionamento entre os diversos tipos de riscos;
- a ênfase nos níveis estratégico, tático e operacional.

VII. METODOLOGIA ADOTADA PARA POLÍTICA DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A UNIRIO, por ter identificado pela primeira vez os riscos de suas ações no corpo do seu PDI, optou por adotar um modelo misto de gestão de riscos, compreendendo orientações das normativas apontadas a seguir, conforme a necessidade e adaptação à cultura institucional.

- ✓ Atos Normativos – Portaria n.º 168, de 21 de março de 2017; Portaria n.º 224, de 10 de abril de 2017, e; Portaria n.º 438, de 2 de junho de 2017.
- ✓ Estatuto da UNIRIO, aprovado por intermédio da Resolução nº 2.245, de 15 de fevereiro de 2001.
- ✓ ABNT NBR ISSO 31.000 – Gestão de Riscos; Brasil, 2009;
- ✓ COSO2 – Gerenciamento de riscos corporativos – Estrutura Integrada; EUA, 2007;
- ✓ Orange Book – Gestão de riscos; Governo do Reino Unido, 2004;

- ✓ INTOSAI – Diretrizes de controle interno do setor público – Informações adicionadas sobre gestão de risco nas entidades, 2007;
- ✓ Guia de orientação para o gerenciamento de riscos corporativos / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; Série de Cadernos de Governança Corporativa, IBGC, Brasil 2007;
- ✓ Guia de orientação para o Gerenciamento de Riscos; Programa GESPública, Brasil, 2013; e
- ✓ Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº01/2016.

VIII. DIRIGENTE MÁXIMO DA INSTITUIÇÃO

Cabe ao Reitor da UNIRIO, após consulta ao Conselho Universitário (CONSUNI), promulgar uma Resolução de aprovação do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, que deve conter a Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles da Instituição, de forma a ser observada e adotada por todas as unidades e níveis de atuação, sendo aplicável a todos os processos de trabalho, projetos, iniciativas estratégicas, táticas e operacionais.

Também é de responsabilidade do Reitor a promulgação de Resolução instituindo o Comitê de Governança, Riscos e Controle da Universidade.

IX. ESTRUTURA DA GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES NA UNIRIO

Foi definida como a estrutura para gestão de risco na Universidade uma formatação que admite o gerenciamento de ameaças e oportunidades de forma eficaz e o desempenho de suas atividades de modo a atingir seus objetivos, compartilhando responsabilidades e atribuições, conforme cada caso.

A estrutura é composta por:

- ✓ Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles;
- ✓ Presidência do Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles;
- ✓ Subcomissões específicas ligadas ao Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles;
- ✓ Gestores de Risco.

X. COMITÊ PERMANENTE DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGERCI) é um comitê permanente da UNIRIO, de caráter consultivo e deliberativo,

diretamente subordinado à Reitoria, que tem por finalidade acompanhar os riscos das ações apresentados nos Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO, visando atender às necessidades institucionais nesta área e à legislação vigente. É propulsor da cultura de gestão de riscos na Universidade.

Deve monitorar, avaliar e revisar o plano e a política de gestão de riscos, além de apresentar anualmente um relatório de análise crítica e o mapeamento dos riscos da Universidade ao Reitor, com vistas à definição de tolerância a riscos.

O CPEGERCI é composto pelas seguintes unidades organizacionais e comissões permanente:

- Reitoria
- Vice-Reitor
- Pró-Reitorias Acadêmicas (PROGRAD, PROPG, PROExC, PRAE)
- Pró-Reitorias Administrativas (PROPLAN, PROGEPE, PROAD)
- Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC)
- Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
- Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD)
- Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO)
- Arquivo Central (AC)
- Biblioteca Central (BC)
- Centros Acadêmicos
- Ouvidoria
- Presidente da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)
- Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade (COPESI)
- Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade (COPEA)
- Presidente da Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO)

O Regulamento Interno do CPEGERCI deverá ser apresentado ao Reitor, para encaminhamento e apreciação do CONSUNI, após a aprovação do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.

XI. GESTORES DE RISCOS

Os Gestores de Riscos são todos os ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada indicados pelo Reitor, bem como os responsáveis pelos processos de trabalho e iniciativas estratégicas, táticas ou operacionais. Esses servidores são qualificados quanto à metodologia da gestão de riscos e atuam como correspondentes do Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.

Figura 3 - Processo de Governança e Gestão de Riscos da UNIRIO

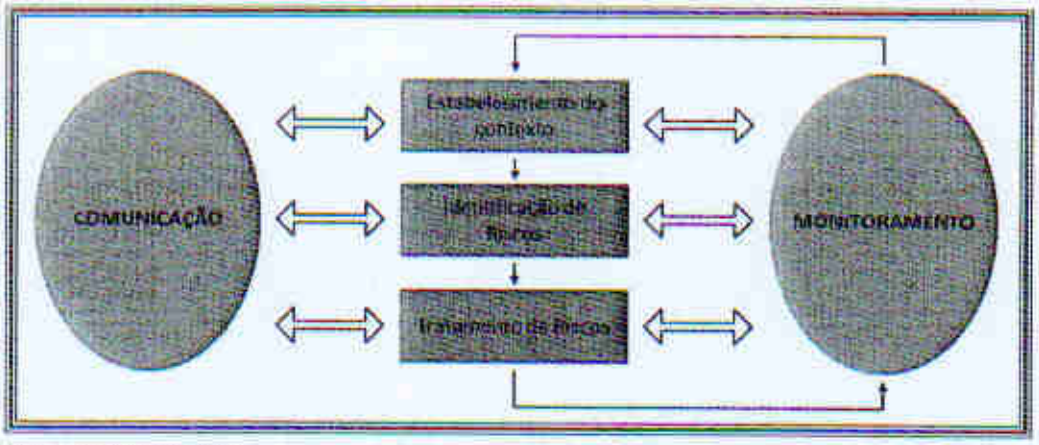

Fonte: PROPLAN, 2017.

XII. ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA UNIRIO

Basicamente, é a etapa de definição de estratégias de gestão de riscos que se concretiza com a definição de diversos elementos a considerar:

- definição dos parâmetros internos e externos;
- equipe responsável;
- ferramentas, relatórios, modelos e formulários a serem utilizados;
- tolerância a risco;
- escopo de aplicação, acompanhamento e monitoramento.

XIII. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A identificação dos riscos permite a determinação de quais riscos podem afetar os programas, projetos ou processos de trabalho. O principal benefício é a documentação dos riscos existentes e a capacidade conferida à Administração de se antecipar às ameaças e oportunidades.

A Administração identifica os riscos em potencial por meio do seu PDI que, se ocorrerem, afetarão a Universidade e determina se eles representam oportunidades ou se podem ter algum efeito adverso na sua capacidade de executar adequadamente a estratégia e de alcançar os objetivos.

A finalidade desta etapa é gerar uma lista abrangente de riscos que possam impactar de forma positiva ou negativa a realização dos objetivos da UNIRIO.

Ao identificar riscos, a Administração considera uma variedade de fatores que podem dar origem às ameaças e às oportunidades.

XIII.1. Origem dos Riscos na UNIRIO

- ✓ Riscos externos: são os riscos associados ao ambiente em que a Universidade transita. Em geral, não há controle direto sobre estes riscos, mas, mesmo assim, ações podem ser tomadas quando necessário.
- ✓ Riscos internos: são os riscos associados à própria estrutura da Universidade, seus processos, governança, quadro de pessoal, orçamento ou ambiente de tecnologia. A Instituição pode e deve agir diretamente e de forma proativa.

XIII.2. Categoria dos Riscos na UNIRIO

- ✓ ambiental: associado às questões de meio-ambiente, tais como o tratamento de resíduos líquidos ou sólidos, redução de impacto, benefícios de uso de energia renovável;
- ✓ conformidade: relacionado ao cumprimento da legislação e/ou regulamentação externa e às normas e procedimentos internos;
- ✓ econômico: associado às operações orçamentárias e financeiras da Universidade, envolvendo aplicação de recursos de acordo com as políticas estabelecidas;
- ✓ pessoal: relaciona-se especialmente aos magistrados, servidores e prestadores de serviço no desempenho de suas atividades funcionais ou contratuais, conforme o caso;
- ✓ tecnológico: representado por ameaças ou oportunidades relacionadas a hardware e software, podendo alavancar ou sobrestar a estratégia e estar também associado a erros ou fraudes, internas ou externas, na captura, registro, monitoramento e auditoria das informações.

XIV. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS NA UNIRIO

A análise e avaliação dos riscos consistem em verificar até que ponto os riscos potenciais podem impactar a realização dos objetivos estratégicos. Os riscos positivos e/ou negativos podem ser analisados isoladamente ou por categoria.

Embora o termo "avaliação de riscos" pareça indicar uma atividade realizada uma única vez, esse componente é uma interação contínua e repetida tantas vezes quanto possível enquanto os riscos estiverem sendo monitorados. Assim, eles devem ser avaliados com base em suas características inerentes e residuais.

• risco inerente: é a exposição proveniente de um risco específico antes que qualquer controle seja tomado para gerenciá-lo;

• risco residual: é a exposição remanescente de um risco específico após um controle ser tomado para gerenciá-lo, assumindo que seja efetivo.

A avaliação de riscos é aplicada primeiramente aos riscos inerentes. Após o desenvolvimento das respostas aos riscos, a administração passará a considerar os riscos residuais.

XIV.1. Análise Qualitativa de Riscos: Avaliação de Probabilidade e Impacto

A incerteza de riscos em potencial é avaliada a partir de duas perspectivas – probabilidade e impacto. A probabilidade representa a possibilidade de que um determinado risco ocorrerá, enquanto o impacto representa o seu efeito caso aconteça. O produto dessas duas variáveis possibilita classificá-los em níveis de risco.

A análise e avaliação de riscos, sempre que possível, deve ser baseada em evidências objetivas, considerando as perspectivas das partes interessadas impactadas pelo risco, e fundamentada em uma etapa de identificação bem realizada.

A análise do risco leva em consideração a probabilidade do risco específico ocorrer e o seu impacto sobre um ou mais objetivos estratégicos, de programas, projetos ou processos de trabalho da Universidade.

Na UNIRIO foi utilizada uma matriz de probabilidade e impacto para identificar o nível de risco. A escala utilizada adota os graus muito alto / alto / médio / baixo / muito baixo, o que resulta em uma matriz 5x5, conforme a figura abaixo:

Quadro 4 - Matriz de Risco adotada na UNIRIO

NÍVEL DE RISCO		IMPACTO				
		Muito Baixo (1)	**Baixo (2)**	**Médio (3)**	**Alto (4)**	**Muito Alto (5)**
PROABILIDDE	Muito Alta (5)	**Médio Risco (5)**	**Médio Risco (10)**	**Alto Risco (15)**	**Alto Risco (20)**	**Altíssimo Risco (25)**
	Alta (4)	**Baixo Risco (4)**	**Médio Risco (8)**	**Alto Risco (12)**	**Alto Risco (16)**	**Alto Risco (20)**
	Média (3)	**Baixo Risco (3)**	**Médio Risco (6)**	**Médio Risco (9)**	**Alto Risco (12)**	**Alto Risco (15)**
	Baixa (2)	**Baixo Risco (2)**	**Médio Risco (4)**	**Baixo Risco (6)**	**Médio Risco (8)**	**Médio Risco (10)**
	Muito Baixa (1)	**Baixíssimo Risco (1)**	**Baixo Risco (2)**	**Baixo Risco (3)**	**Baixo Risco (4)**	**Médio Risco (5)**

Probabilidade: Muito Baixa (1); Baixa (2); Média (3); Alta (4) e Muito Alta (5)
Impacto: Muito Baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4) e Muito Alto (5)
Nível de Risco (Impacto x Probabilidade): Baixíssimo Risco - 1; Baixo Risco - 2 e 4; Médio Risco; de 5 e 10; Alto Risco – 12- 20 ; 2 Altíssimo Risco - 25.

Fonte: PROPLAN, 2017.

XV. TRATAMENTO DOS RISCOS

O tratamento dos riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para reduzir ou até mesmo eliminar os riscos. Uma vez implantado, o tratamento fornece novos controles ou modifica os existentes.

Esta fase inclui a formulação das respostas aos riscos de forma a aumentar as oportunidades e reduzir as ameaças aos objetivos estratégicos institucionais. As ações tomadas pela instituição para tratar os riscos são ações denominadas de ações de controle.

As respostas planejadas devem ser adequadas ao nível de risco, considerando a relação custo-benefício, acordadas com as partes interessadas e ter um responsável designado.

Respostas aos riscos negativos (ameaças) podem ser consideradas e aplicadas individualmente ou de forma combinada e podem envolver as seguintes ações:

• aceitar: nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, ou não se conseguiu identificar outra estratégia de resposta adequada;

• compartilhar: a probabilidade ou o impacto dos riscos são reduzidos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco para outra parte, mas sem eliminá-lo;

• evitar: as atividades que geram os riscos são suspensas ou produtos são substituídos, ou até mesmo projetos são descontinuados;

• reduzir: são adotadas medidas para diminuir a limites aceitáveis a probabilidade e/ou o impacto dos riscos.

No quadro abaixo a Universidade aponta alguns exemplos de respostas para aceitar, compartilhar, evitar e reduzir riscos negativos.

Quadro 5 - Respostas ao Risco

ACEITAR	COMPARTILHAR
❖ Fazer a própria seguridade contra perdas ❖ Confiar em proteções naturais no portfólio ❖ Compatibilidade com as tolerâncias a risco	❖ Seguro contra perdas imprevistas ❖ Participação em acordos, convênios ❖ Terceirização de processos não finalísticos ❖ Contratos específicos
EVITAR	**REDUZIR**
❖ Abandonar um projeto ou programa ❖ Decisão de não empreender novas iniciativas/atividades que possam originar os riscos	❖ Diversificar produtos e serviços oferecidos; ❖ Estabelecimento de limites orçamentários ❖ Otimizar processo decisório

Fonte: PROPLAN, 2017.

Já as respostas aos riscos positivos (oportunidades) devem ser canalizadas de volta para os processos de fixação de estratégias ou objetivos e podem compreender:

• aceitar: aproveitar a oportunidade caso ela ocorra, mas não persegui-la ativamente;

• compartilhar: formar parceria para transferir, integral ou parcialmente, a oportunidade a um terceiro que tenha mais capacidade de aproveitá-la em benefício do Universidade;

• explorar: concretizar a oportunidade, procurando eliminar a incerteza associada, garantindo que a oportunidade realmente aconteça;

• melhorar: aumentar a probabilidade e/ou o impacto positivo de uma oportunidade de modo a impulsionar a sua ocorrência.

Recomenda-se que os responsáveis pelo tratamento dos riscos elaborem um plano de ação para essa fase. Para tal, sugere-se a utilização do método 5W2H (proveniente da língua inglesa) de forma a garantir que o planejamento aborde os principais aspectos relativos à ação. Para cada ação de resposta, deverão ser considerados os seguintes aspectos:

- O que será feito? *(What)*
- Quando será feito? *(When)*
- Onde será feito? *(Where)*
- Por que será feito? *(Why)*
- Quem fará? *(Who)*
- Como será feito? *(How)*
- Quanto custará? *(How much)*

XVI. MONITORAMENTO DOS RISCOS

A UNIRIO regularmente avaliará o funcionamento de sua gestão de riscos a critério do Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO. O monitoramento será administrado mediante atividades contínuas, avaliações independentes ou uma combinação de ambas.

O monitoramento contínuo será uma atividade normal da Administração. Já as avaliações independentes necessitam basicamente da avaliação de risco e da eficácia do procedimento contínuo. Quanto melhor for o monitoramento contínuo, menor a necessidade de avaliações independentes.

Os resultados do monitoramento serão registrados e reportados externa e internamente, bem como sejam utilizados como entrada para a análise crítica da estrutura de gestão de riscos.

Os resultados da gestão de riscos deverão ser relatados à Administração. As questões mais críticas e/ou graves deverão ser relatadas nas reuniões de análise de riscos.

XVII. COMUNICAÇÃO DOS RISCOS

A administração propiciará por intermédio da Comunicação Social (COMSO) a difusão ágil e adequada entre as diversas partes interessadas do contexto externo e interno. Desta forma, permitirá avaliações mais rápidas e objetivas a respeito dos riscos a que está exposta. A comunicação do risco não é um estágio separado; ela deve permear todo o processo de gestão de riscos.

A comunicação deve ser vista como um processo multidirecional, de tal forma que possam ser tomadas decisões a partir de informações adequadas sobre o nível de riscos e sobre a necessidade de tratamento, de acordo com o perfil de risco institucional.

As informações que alimentam o processo de comunicação podem se referir à existência, natureza, forma, probabilidade, nível de risco, avaliação, aceitabilidade, tratamento, custo ou outros aspectos da gestão de riscos.

Em todos os níveis organizacionais as informações são necessárias e originam-se de muitas fontes – internas e externas e nas formas quantitativas e qualitativas – e facilitam as respostas às condições alteradas. Um dos desafios que se apresenta à Administração é o processamento e depuração de grandes volumes de dados de forma a transformá-los em informações úteis.

Atualmente, a confiabilidade dos dados é um fator crítico em face da crescente dependência de sistemas automatizados de informações e apoio à decisão. Nesse contexto, dados imprecisos podem impossibilitar a identificação de riscos ou gerar avaliações deficientes e decisões gerenciais inadequadas. Na UNIRIO, o ajuste da base de dados no Sistema de Informação para o Ensino (SIE) deverá ser contínuo e de qualidade para que se possa mitigar os riscos na Instituição.

A qualidade das informações implica em verificar se o conteúdo é apropriado, se as informações são tempestivas, se informações estão atualizadas e são de fácil acesso.

A comunicação deve ter sua utilização adequada no processo de gestão de riscos reduz as chances da Administração Central só tomar ciência de um risco após a transformação em crise.

XVII.1. Ambiente Virtual

O ambiente virtual do processo de gestão de riscos, por meio da utilização de fóruns de debate, de *wikis* e de comunidades de prática, presta-se a ser um espaço de colaboração e interação sobre o tema entre todas as unidades da Universidade, visando aperfeiçoar a informação e comunicação do processo de gestão de riscos. O objetivo do ambiente virtual é permitir a publicação de todo e qualquer documento produzido referente à matéria. Para os fins deste documento, entende-se:

- fórum de discussão: ferramenta para páginas de internet destinada a promover debates por meio de mensagens publicadas sobre uma mesma questão;
- *wiki:* páginas de internet com conteúdos colaborativos que podem ser modificados/construídos pelos usuários;
- comunidades de prática: grupo de pessoas com interesses semelhantes que se reúnem de forma presencial ou a distância para discutir e partilhar conhecimento.

XVIII. FERRAMENTAS E TÉCNICAS PARA O PROCESSO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Durante as fases do processo de gestão de riscos, a equipe responsável pode utilizar diversas ferramentas e técnicas de coleta, análise e uso de informações, a exemplo das citadas abaixo, sem prejuízo da utilização de outros instrumentos.

- análise de cenário: possíveis cenários futuros são identificados por meio da imaginação ou extrapolação dos riscos atuais e diferentes possibilidades

consideradas, presumindo que cada um desses cenários pode ocorrer. Isso pode ser feito formal ou informalmente, qualitativa ou quantitativamente;

- revisão e pesquisa da documentação: verificação da fidedignidade, completude e integridade das informações acerca dos programas, projetos e processos de trabalho. Outras fontes de pesquisa exemplificadas são os registros de ocorrência, os resultados de auditoria, as recomendações da unidade de controle, os manuais de rotinas e procedimentos e os registros das lições aprendidas;
- *brainstorming*: obtenção de uma lista completa de riscos a partir de reuniões em grupo para exposição de ideias sem questionamento inicial. Após, os riscos são categorizados em uma estrutura analítica de acordo com a sua natureza e suas definições são refinadas;
- diagrama de causa e efeito: utilizado para estabelecer as relações de causa e efeito dos riscos. Um efeito pode ter um número de fatores contributivos que podem ser agrupados em diferentes categorias. Os fatores contributivos são identificados muitas vezes por intermédio de *brainstorming* e apresentados em um diagrama de estrutura de árvore ou espinha de peixe;
- técnica de Delphi: usa-se um questionário para solicitar ideias sobre riscos importantes a especialistas. As respostas são resumidas e redistribuídas para comentários adicionais até obter consenso;
- entrevistas: entrevistar partes interessadas, especialistas e servidores envolvidos com a execução do programa, projeto ou processo de trabalho pode ajudar a identificar riscos;
- lista de verificação (*checklist*): desenvolvida com base em informações históricas e conhecimento acumulado. Embora possa ser rápida e simples, é impossível torná-la exaustiva a ponto de listar todos os itens e deve ser revisada periodicamente.

XIX. CONCLUSÃO

A Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, quando devidamente implementada na UNIRIO será um elemento essencial para a boa governança.

Cabe ressaltar que, mesmo um processo bem estruturado de gerenciamento de riscos não está totalmente imune a incertezas, mas certamente o impacto e a probabilidade de eventuais ameaças serão substancialmente reduzidos e mais oportunidades poderão ser aproveitadas.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, M. E. **Complexidade e organizações: em busca da gestão autônoma**. São Paulo: Editora Atlas. 2003.

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. ABNT NBR ISSO 31000:2009, **Gestão de Risco – Princípios e Diretrizes**. 2011.

ALBERTON, A. **Uma metodologia para auxiliar no gerenciamento de riscos e na seleção de alternativas de investimentos em segurança**. Programa de pós-graduação em engenharia de produção. Florianópolis: UFSC, 1996.

BAR-YAM, Y. **Dynamics of complex systems**. USA: Addison Wesley. 1997

CASTRO, R. P. **Apostila de gerenciamento de risco**. Curso de pós-graduação em engenharia de segurança do trabalho. UNIP – Universidade Paulista, 2011. Disponível em: https://pt.scribd.com/doc/66971766/Apostila-de-Gerenciamento-de-Risco. Acesso em: 1 abr. 2017.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATION OF THE TREADWAY COMMISSION – COSO. **Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada**. Tradução: Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Audibra) e PricewaterhouseCoopers Governance, Risk and Compliance, Estados Unidos da América, 2007.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATION OF THE TREADWAY COMMISSION – COSO. **Controle Interno – Estrutura Integrada**. Tradução: Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Audibra) e PricewaterhouseCoopers Governance, Risk and Compliance, Estados Unidos da América, 2013.

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Guia de Orientação para o Gerenciamento de riscos**. Produto VII da Consultoria Contratada Sedna Partners com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2013.

HENTGES, A. **Gestão de riscos**. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Guia de orientação para o gerenciamento de riscos corporativos**. LA ROQUE, E. (coordenadora). São Paulo: IBGC. 2007, 48p.

LUNKES, R. J. **Controle de gestão estratégico, tático, operacional, interno e de risco**. São Paulo: Atlas, 2010.

ROCHA NETO, I. **Gestão de organizações**. São Paulo: Editora Atlas. 2003

RUPPENTHAL, J. E. Gerenciamento de riscos. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; Rede e-Tec Brasil, 2013.

THE GLOBAL RISK NETWORK OF THE WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Rish 2010**. Cologny/Genebra, Suiça. 2010, 50p.

UNIRIO. **Estatuto**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2001. Disponível em: <http://www.unirio.br/arquivos/arquivos-internos-do-site/estatuto>. Acesso em: 15 jun. 2017.

APÊNDICE A - CONCEITUAÇÃO E DEFINIÇÃO DE TERMOS

Acidente

Toda ocorrência não programada que pode produzir danos. É um acontecimento não previsto, ou se previsto, não é possível precisar quando acontecerá. Há diferentes conceitos para acidente, os principais são o legal e o prevencionista.

Conceito legal – acidente é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte, perda ou redução permanente ou temporária da capacidade laboral para o trabalho.

Conceito prevencionista – acidente é uma ocorrência não programada, inesperada ou não, que interrompe ou interfere no processo normal de uma atividade, ocasionando perda de tempo útil, lesões nos trabalhadores ou danos materiais.

Ato Inseguro

É todo ato, consciente ou não, realizado pelo trabalhador ou empresa, capaz de provocar dano ao trabalhador, a seus companheiros ou a máquinas, materiais e equipamentos. Está diretamente relacionado a falha humana. Os atos inseguros são cometidos por imprudência, imperícia ou negligência.

Causa

Origem, de caráter humano ou material, relacionada com o evento catastrófico ou acidente, pela materialização de um perigo, resultando em danos. É aquilo que provocou o acidente, sendo responsável por sua ocorrência, permitindo que o risco se transformasse em dano. Antes do acidente existe o risco. Após o acidente existe a causa. Existem três tipos de causas: atos inseguros, condições inseguras e fator pessoal de insegurança.

Condição Insegura

Consiste em irregularidades ou deficiências existentes no ambiente de trabalho que constituem riscos para a integridade física do trabalhador e para a sua saúde, bem como para os bens materiais da empresa. A falta de limpeza e ordem no ambiente de trabalho, assim como máquinas e equipamentos sem proteção ou a segurança improvisada, são fatores que produzem a condição insegura.

Confiabilidade

É quantitativamente definida como sendo a probabilidade que um componente, dispositivo, equipamento ou sistema desempenhe satisfatoriamente e-Tec Brasil 24 Gerenciamento de Riscos suas funções por um determinado espaço de tempo e sob um dado conjunto de condições de operação.

Controle

Medida que modifica o risco, incluindo qualquer processo, política, dispositivo, prática ou ação.

Dano

É a consequência negativa do acidente que gera prejuízo. Gravidade da perda humana, material ou financeira que pode resultar se o controle sobre um risco é perdido. A probabilidade e a exposição podem manter-se inalteradas, e mesmo assim, existir diferença na gravidade do dano. Os danos podem ser:

- Pessoais – lesões, ferimentos, perturbação mental.
- Materiais – danos em aparelhos, equipamentos.
- Administrativo – prejuízo monetário, desemprego em massa.

Desvio

É uma ação ou condição com potencial para conduzir, direta ou indiretamente, a danos pessoais, patrimoniais ou causar impacto ambiental, em desconformidade com as normas de trabalho, procedimentos, requisitos legais ou normativos, requisitos do sistema de gestão ou boas práticas. O conceito de desvio é similar ao de perigo, apresentando a diferença que um desvio está associado a uma não conformidade com requisitos pré-definidos.

Fator pessoal de insegurança

Problema pessoal do indivíduo que pode vir a provocar acidentes, tais como problemas de saúde, problemas familiares, dívidas, alcoolismo, uso de substâncias tóxicas, entre outros.

Impacto

Efeito resultante da ocorrência de um evento

Incidente

Qualquer evento ou fato negativo com potencial para provocar danos, que por algum fator, não leva ao acidente. Também denominado de quase acidente. Esse evento é muitas vezes atribuído ao anjo da guarda. O estudo dos incidentes leva ao conhecimento sobre as causas, que poderiam vir a tornarem-se acidentes.

Perdas

As perdas podem ser tangíveis, quando se referem a prejuízos mensuráveis, ou intangíveis, quando se referem a elementos de difícil mensuração como a imagem da instituição.

Perigo

Fonte ou situação (condição) com potencial para provocar danos em termos de lesão, doença, dano à propriedade, dano ao meio ambiente, ou uma combinação desses. Condições de uma variável com potencial para causar danos tais como: lesões pessoais, danos a

equipamentos, instalações e meio ambiente, perda de material em processos ou redução da capacidade produtiva.

Probabilidade

É a chance de ocorrência de uma falha que pode conduzir a um determinado acidente. Essa falha pode ser de um equipamento ou componente do mesmo, ou pode ser ainda uma falha humana.

Risco

Risco é uma derivação da antiga língua italiana denominada "risicare", que representa evolução social, científica e tecnológica do ser humano em "ousar", que possibilita uma "escolha" do homem e não um destino divinamente determinado.

• *Hazard* – condições de uma variável com potencial necessário para causar danos como lesões pessoais, danos a equipamentos e instalações, etc. A existência do risco implica na possibilidade de existência de efeitos adversos.

• *Risk* – expressa uma probabilidade de possíveis danos de um período específico de tempo ou número de ciclos operacionais, podendo ser indicado pela probabilidade de um acidente multiplicado pelo dano em valores monetários, vidas ou unidades operacionais.

• Incerteza – quanto à ocorrência de um determinado acidente.

Segurança

Segurança é a garantia de um estado de bem-estar físico e mental, traduzido por saúde, paz e harmonia. E a segurança do trabalho é a garantia do estado de bem-estar físico e mental do empregado no trabalho para a empresa, e, se possível, fora do ambiente dela. É um compromisso acerca de uma relativa proteção da exposição a perigos.

Sistema

É um arranjo ordenado de componentes que estão inter-relacionados e que atuam e interagem com outros sistemas, para cumprir uma determinada tarefa ou função (objetivo) previamente definida, em um ambiente. Um sistema pode conter ainda vários outros sistemas básicos, chamados subsistemas.

Sinistro

É o prejuízo sofrido por uma organização, com garantia de ressarcimento por seguro ou por outros meios.

ANEXO 1 – Formulário de Levantamento Preliminar de Riscos

Unidade Propositora	Natureza do Risco	Descrição da Ação	Consequência	Análise do risco pela unidade propositora	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Categorização do Risco

ANEXO 2 - Formulário do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos de Riscos

Data do Registro	Natureza	Categoria	Descrição	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Custo do risco	Descrição do Custo	Resposta ao Risco	Controle Preventivo	Controle de Contingência	Responsável	Interface	Situação	Data do Controle Implantado	Custo do Controle Implantado

ANEXO 3 - Formulário de Controle de Versão

1.0	Dezembro de 2017	Versão Original

ANEXO 4 – Formulário de Levantamento de Riscos referente ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2017 - 2021

Unidade propositora	Natureza do Risco	Descrição da Ação	Consequência	Análise do Risco pela unidade propositora	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Categorização do Risco
PROGRAD	Administrativo	Estabelecimento de convênios com instituições externas	Consolidação com qualidade do ensino de Graduação	Baixo	1	5	5	Médio
PROGRAD	Administrativo	Valorização dos programas de mobilidade estudantil nacional com ampliação de bolsas	Consolidação com qualidade do ensino de Graduação	Baixo	2	5	10	Médio
PROGRAD	Administrativo	Confecção de livros de trabalhos referentes aos programas de ensino	Consolidação com qualidade do ensino de Graduação	Baixo	3	3	9	Médio
PROGRAD	Político	Adequação dos PPCs ao novo Plano Nacional de Educação	Consolidação com qualidade do ensino de Graduação	Baixo	4	5	20	Alto
PROGRAD	Administrativo	Registro e mapeamento dos processos executados pela PROGRAD	Agilização dos processos de trabalho	Baixo	5	3	15	Alto

PROGRAD	Administrativo	Viabilização de estágios acadêmicos remunerados no HUGG	Consolidação com qualidade do ensino de Graduação	Médio	1	5	5	Médio
PROGRAD	Administrativo	Ampliação de editais de fomento dos programas de estágio de graduação	Consolidação com qualidade do ensino de Graduação	Médio	2	4	8	Médio
PROGRAD	Administrativo	Redimensionamento da PROGRAD	Agilização dos processos de trabalho	Médio	4	2	8	Médio
PROGRAD	Administrativo	Manutenção da publicação de editais de fomento	Consolidação com qualidade do ensino de Graduação	Médio	3	4	12	Alto
PROGRAD	Administrativo	Informatização dos programas de graduação e de ingresso de discentes	Agilização dos processos de trabalho	Médio	5	3	15	Alto
PROGRAD	Administrativo	Auxílio aos cursos de graduação na atualização de seu registro acadêmico	Agilização dos processos de trabalho	Alto	1	2	2	Baixo
PROGRAD	Administrativo	Recepção dos candidatos do SISU e publicação de editais de vagas ociosas	Ocupação de todas as vagas ofertadas e criação de identidade institucional	Alto	2	5	10	Médio

PROGRAD	Administrativo	Criação de comissões para a adequação dos PPCs dos cursos de Licenciatura às Diretrizes Curriculares Nacionais	Atualização dos cursos de Graduação	Alto	3	3	9	Médio
PROGRAD	Administrativo	Criação do Regimento Interno da PROGRAD	Adequação das atividades administrativas e acadêmicas	Alto	4	4	16	Alto
PROGRAD	Administrativo	Ampliação da publicação dos editais de programas de Graduação	Aumento da concessão do número de bolsas de graduação; melhoria da qualidade do ensino	Alto	5	5	25	Alto
PROPG	Administrativo	Confecção de livros das atividades de pesquisa, pós-graduação e Inovação	Publicização da produção científica e de inovação da Universidade	Baixo	2	5	10	Médio
PROPG	Inovação	Estímulo ao desenvolvimento de produtos passíveis de proteção intelectual	Ampliação do número de patentes	Baixo	3	5	15	Alto

PROPG	Administrativo	Consolidação do uso do sitio eletrônico da PROPG e do portal de pesquisa	Transparência das ações da PROPG	Baixo	4	3	12	Alto
PROPG	Administrativo	Monitoramento e análise dos Projetos Pedagógicos dos Programas de Pós-Graduação	Atualização dos cursos ofertados	Baixo	4	4	16	Alto
PROPG	Administrativo	Monitoramento e estímulo à proteção de ativos intangíveis	Aumento da captação de recursos para produção de intangíveis	Médio	2	5	10	Médio
PROPG	Administrativo	Monitoramento do coleta Capes do item relativo a egressos	Identificação e dados dos egressos da Pós-Graduação	Médio	4	4	16	Alto
PROPG	Administrativo	Fomento para mobilidade acadêmica internacional	Ampliação do número de alunos em mobilidade acadêmica internacional	Médio	5	5	25	Alto
PROPG	Administrativo	Ampliação da oferta de bolsas de iniciação científica e inovação	Diminuição do índice de evasão e ampliação do número de concluintes	Médio	5	5	25	Alto

PROPG	Administrativo	Monitoramento de grupos de pesquisa do Diretório de Grupos de Pesquisa	Ampliação da certificação dos diretórios de grupos de pesquisa	Médio	3	4	12	Alto
PROPG	Administrativo	Mapeamento dos processos acadêmicos dos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* no SIE	Agilização e transparência das ações no SIE	Alto	3	3	9	Médio
PROPG	Administrativo	Fomento para tradução e publicação em periódicos internacionais	Ampliação de produtos em periódicos internacionais	Alto	4	4	16	Alto
PROPG	Administrativo	Monitoramento das linhas de pesquisa pela plataforma Sucupira	Gerenciamento em tempo real dos diretórios das linhas de pesquisa	Alto	5	5	25	Alto
PROPG	Administrativo	Ampliação da publicação dos editais de apoio a programas de pós-graduação, pesquisa e inovação	Ampliação da produção científica e de inovação da Universidade	Alto	5	5	25	Alto
PROPG	Administrativo	Estímulo à produção qualificada	Ampliação de produtos em Qualis A1	Alto	5	5	25	Alto

PROExC	Administrativo	Ampliação da divulgação junto ao público geral das práticas culturais das escolas de Música e Teatro	Transparências das ações da Extensão	Baixo	1	4	4	Baixo
PROExC	Administrativo	Alteração do regimento da Câmara de Extensão, garantindo o direito do servidor aposentado para continuar e coordenar programas e projetos de extensão	Atualização da regulamentação da Extensão com ampliação de possibilidades	Baixo	1	3	3	Baixo
PROExC	Administrativo	Desenvolvimento de programas e projetos de extensão com todos os segmentos (graduação - presencial e a distância -, especialização, pós-graduação)	Consolidação da Extensão na Universidade	Baixo	1	5	5	Médio
PROExC	Administrativo	Fortalecimento da extensão com as unidades acadêmicas	Consolidação da Extensão na Universidade	Baixo	2	5	10	Médio
PROExC	Administrativo	Criação da Escola de Extensão	Conhecimento aprofundado da Extensão	Médio	3	3	9	Médio

PROExC	Administrativo	Articulação com a pesquisa promovendo a capacitação dos cidadãos e futuros profissionais comprometidos com a realidade social	Melhoria na formação profissional dos cidadãos	Médio	3	3	9	Médio
PROExC	Administrativo	Elaboração de projetos que partam da sociedade civil	Parcerias efetivas entre a sociedade e a Universidade	Médio	3	3	9	Médio
PROExC	Administrativo	Assessoramento à PROGRAD e demais instâncias para adequação dos PPCs ao novo PNE	Atualização de todos os PPCs da Universidade	Médio	3	5	15	Alto
PROExC	Administrativo	Ampliação dos convênios e parcerias com outras instituições	Maior envolvimento de docentes e discentes com a Extensão	Médio	3	4	12	Alto
PROExC	Administrativo	Ampliação da publicação dos editais de apoio aos programas de Extensão	Maior envolvimento de docentes e discentes com a Extensão	Alto	5	4	20	Alto

PROExC	Administrativo	Oferta de cursos e oficinas para a comunidade pela Escola de Extensão	Melhoria na formação profissional dos cidadãos	Alto	5	4	20	Alto
PROExC	Administrativo	Implantação de gestão de processos	Agilização e transparência das ações de Extensão	Alto	5	4	20	Alto
PROExC	Administrativo	Identificação e desenvolvimento de novas soluções, junto com a DTIC	Intensificação das ações no SIE	Alto	5	5	25	Alto
PRAE	Administrativo	Criação/Confecção de publicação anual *on line* cadernos - produção dos bolsistas BIA	Fortalecimento do ensino de Graduação	Baixo	2	4	8	Médio
PRAE	Administrativo	Implantação de funções e cargos	Melhor funcionamento e atendimento com qualidade na unidade	Baixo	2	5	10	Médio
PRAE	Administrativo	Revisão do regimento da Câmara de Assuntos Estudantis	Melhoria e aumento da análise das matérias	Baixo	2	5	10	Médio
PRAE	Administrativo	Implementação do Regimento Interno de funcionamento do Restaurante Escola	Melhoria do funcionamento do Restaurante-Escola	Baixo	2	5	10	Médio

PRAE	Administrativo	Incentivo a parcerias com financiamento externo especifico para bolsistas PRAE	Fortalecimento do ensino de Graduação	Médio	3	5	15	Alto
PRAE	Administrativo	Aplicação de ferramentas *on line* para consolidar dados	Fortalecimento da Transparência Organizacional	Médio	3	5	15	Alto
PRAE	Administrativo	Realização de Convênios Institucionais para ampliação da assistência psicológica	Fortalecimento do ensino de Graduação	Médio	3	5	15	Alto
PRAE	Administrativo	Realização de Convênio Institucional para promoção do ensino de língua estrangeira em parceria com a CRI	Fortalecimento do ensino de Graduação	Médio	3	5	15	Alto
PRAE	Administrativo	Capacitação de servidores	Eficácia das ações da PRAE	Médio	3	4	12	Alto
PRAE	Administrativo	Manutenção do apoio às atividades da LAUNI e Atléticas	Fortalecimento do lazer e esporte	Alto	5	4	20	Alto
PRAE	Administrativo	Ampliação da oferta de bolsas e auxílios	Atendimento a maior número de alunos e contenção da evasão	Alto	5	5	25	Alto

PRAE	Administrativo	Implantação do apoio pedagógico	Atendimento pedagógico específico para alunos de vulnerabilidade social	Alto	5	5	25	Alto
PRAE	Administrativo	Ampliação do quadro de servidores administrativos	Eficácia das ações da PRAE	Alto	5	5	25	Alto
PRAE	Administrativo	Ampliação do programa de assistência estudantil (roteiros de transporte intercampi, serviço de psicologia, assistência social e alimentação coletiva)	Fortalecimento do ensino de Graduação, redução da retenção e da evasão	Alto	5	5	25	Alto
PROPLAN	Administrativo	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2022 - 2026	Demonstração dos rumos da universidade no período de 2022 - 2026	Baixo	1	5	5	Médio
PROPLAN	Administrativo	Elaboração do Plano de Gestão de Risco da UNIRIO	Ampliação de ações propostas concretizadas	Baixo	2	5	10	Médio

PROPLAN	Administrativo	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC)	Norteamento e ampliação de ações de TIC propostas concretizadas	Baixo	1	5	5	Médio
PROPLAN	Administrativo	Apresentação do Relatório de Atividades nos Conselhos Superiores	Transparência das ações acadêmicas e administrativas	Baixo	2	3	6	Médio
PROPLAN	Administrativo	Elaborar Carta de Serviço ao Cidadão	Transparência das ações acadêmicas e administrativas	Baixo	1	5	5	Médio
PROPLAN	Político	Cumprimento das determinações do Governo Federal para Transparência de Informação	Transparência das ações organizacionais	Médio	4	5	20	Alto
PROPLAN	Administrativo	Elaboração do Plano Institucional de Dados Abertos - PDA	Transparência das ações acadêmicas e administrativas	Médio	4	5	20	Alto
PROPLAN	Administrativo	Realização de mapeamento dos processos visando a padronização dos fluxos de trabalho	Agilização dos processos de trabalho	Médio	3	5	15	Alto

PROPLAN	Administrativo	Implementação do módulo de Orçamento no Sistema de Informações para o Ensino	Transparência e agilização dos processos de trabalho	Médio	3	5	15	Alto
PROPLAN	Administrativo	Implantação do Processo Eletrônico	Agilização dos processos de trabalho	Médio	3	5	15	Alto
PROPLAN	Político	Criação de uma unidade na PROPLAN para revisão e acompanhamento do PDI	Monitoramento do planejamento das ações em tempo real	Alto	5	5	25	Alto
PROPLAN	Administrativo	Atualização de Regulamentos das unidades	Clareza das atribuições das unidades organizacionais	Alto	4	5	20	Alto
PROPLAN	Administrativo	Revisão da estrutura organizacional para propor mudanças necessárias ao melhor funcionamento da organização	Adequação da estrutura às necessidades organizacionais	Alto	5	5	25	Alto
PROPLAN	Administrativo	Atualização do Estatuto da UNIRIO	Adequação da missão, princípios, objetivos e estruturas organizacionais	Alto	5	5	25	Alto

PROPLAN	Administrativo	Atualização do Regimento Geral da UNIRIO	Adequação das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade	Alto	5	5	25	Crítico
PROAD	Administrativo	Reforma do 6º andar do prédio da Escola de Nutrição	Melhoria das instalações de trabalho	Baixo	2	5	10	Médio
PROAD	Administrativo	Manutenção da contratação de empresa especializada em manutenção predial para melhorar as condições das instalações físicas	Melhoria das instalações de trabalho	Médio	3	5	15	Alto
PROAD	Administrativo	Formalização dos novos procedimentos do uso do cartão coorporativo	Transparência das ações institucionais	Alto	4	4	16	Alto
PROAD	Político	Controle de gastos com o consumo de: energia elétrica, gás canalizado, água e esgoto	Redução de gastos	Alto	5	5	25	Crítico
PROAD	Político	Inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações	Melhoria da execução financeira	Alto	5	5	25	Crítico

PROAD	Administrativo	Implementação do Módulo Patrimônio no SIE	Transparência das ações institucionais	Alto	5	5	25	Alto
PROAD	Administrativo	Aumento da frota dos veículos oficiais em função da expansão da Universidade e consequentes demandas por diversos serviços (carros e vans)	Melhoria no atendimento acadêmico e administrativo	Alto	5	5	25	Alto
PROGEPE	Administrativo	Ampliação e melhoria do PROGEPE INFORMA	Melhoria da qualidade das informações	Baixo	2	3	6	Médio
PROGEPE	Administrativo	Criação da PROGEPE itinerante	Proximidade da PROGEPE com as demais unidades organizacionais	Baixo	2	4	8	Médio
PROGEPE	Administrativo	Fomento ao Banco de Ideias, com o objetivo de impulsionar a integração, interação, participação e valorização da comunidade universitária	Melhoria das propostas de trabalho da PROGEPE	Baixo	2	3	6	Médio

PROGEPE	Administrativo	Realização de evento em homenagem aos aposentados	Manutenção dos elos institucionais	Baixo	2	3	6	Médio
PROGEPE	Administrativo	Ciclo de discussões sobre a política de acompanhamento de reintegrados	Melhoria na avaliação dos reintegrados	Baixo	2	4	8	Médio
PROGEPE	Administrativo	Ampliação do Programa "UNIRIO de Braços Abertos" aos docentes ingressantes	Acolhimento dos novos servidores	Médio	2	5	10	Médio
PROGEPE	Administrativo	Elaboração da política institucional de enfrentamento ao desvio de função	Melhoria da estrutura de pessoal	Médio	3	5	15	Alto
PROGEPE	Administrativo	Consolidação das ações existentes do plano anual de capacitação	Melhoria do desempenho do servidor	Médio	3	5	15	Alto
PROGEPE	Administrativo	Consolidação das ações existentes do plano anual de qualificação	Melhoria do desempenho do servidor	Médio	3	5	15	Alto
PROGEPE	Administrativo	Ciclo de discussões sobre a política de acompanhamento de terceirizados	Melhoria da estrutura de pessoal	Médio	3	5	15	Alto

PROGEPE	Administrativo	Construção de procedimentos que promovam de forma eficaz a movimentação de pessoal (remoção, redistribuição, cessão e colaboração técnica)	Melhoria na qualidade do trabalho	Alto	4	5	20	Alto
PROGEPE	Administrativo	Implantação do assentamento funcional digital por determinação dos órgãos de controle, com digitalização de todas as pastas funcionais	Melhoria das informações institucionais	Alto	5	5	25	Muito Alto
PROGEPE	Administrativo	Produção de atos normativos referentes às carreiras de docentes e técnico-administrativos	Otimização da hierarquização funcional	Alto	5	5	25	Muito Alto
PROGEPE	Político	Solicitação ao MEC de novas vagas de acordo com o Dimensionamento da Força de Trabalho (técnico-administrativos)	Melhoria da estrutura organizacional	Alto	5	5	25	Muito Alto

PROGEPE	Político	Solicitação ao MEC de novas vagas de acordo com o Dimensionamento da Força de Trabalho (docentes)	Melhoria da estrutura organizacional	Alto	5	5	25	Extremo
CCBS	Administrativo	Adesão do CCBS na rede RUTE (Rede Universitária de Tele-Medicina)	Consolidação do Ensino de Graduação e Pós-Graduação	Baixo	1	4	4	Baixo
CCBS	Administrativo	Apoio a iniciativas dos cursos de pós-graduação para melhorar seus conceitos junto à CAPES	Consolidação do Ensino de Pós-Graduação	Baixo	2	5	10	Médio
CCBS	Administrativo	Elaboração do Plano Diretor do IB	Visibilidade das ações planejadas pelo gestor de unidade	Baixo	2	4	8	Médio
CCBS	Administrativo	Estabelecimento do CCBS como unidade Gestora	Descentralização orçamentária	Baixo	2	5	10	Médio
CCBS	Administrativo	Reinaugurações de espaços recuperados do CCBS	Adequação dos espaços às necessidades acadêmicas e administrativas	Baixo	2	4	8	Médio

CCBS	Administrativo	Criação de bancos de oportunidade de vagas e estágios aos estudantes dos cursos de graduação do Centro	Otimização das vagas para estágio	Médio	2	5	10	Médio
CCBS	Administrativo	Ampliação e divulgação das normas e programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil, incentivando a participação discente	Consolidação do ensino de Graduação	Médio	1	5	5	Médio
CCBS	Administrativo	Ampliação dos programas de pós-graduação no CCBS	Consolidação do ensino de Pós-Graduação	Médio	2	5	10	Médio
CCBS	Administrativo	Constituição de Comissões de Biossegurança nas unidades do CCBS	Segurança nas atividades acadêmicas e administrativas	Médio	2	5	10	Médio
CCBS	Administrativo	Alocação de técnicos em assuntos educacionais (TAEs) no CCBS e suas unidades	Aperfeiçoamento pedagógico nas ações dos cursos de Graduação e Pós-Graduação	Médio	2	5	10	Médio

CCBS	Administrativo	Estímulo a publicações em periódicos de boa classificação (Qualis CAPES)	Melhoria dos produtos acadêmicos do Centro	Alto	3	5	15	Alto
CCBS	Administrativo	Criação de cursos de graduação (Licenciatura em Biomedicina e Física e Bacharelado em Fisioterapia)	Maior oferta de profissões para sociedade	Alto	3	5	15	Alto
CCBS	Administrativo	Ampliação do número de linhas e projetos de pesquisa	Melhoria do Ensino de Graduação e Pós-Graduação	Alto	4	4	16	Alto
CCBS	Administrativo	Execução do projeto de construção do prédio do IB e do IBIO	Ampliação dos espaços do Centro	Alto	4	5	20	Alto
CCBS	Administrativo	Conclusão da construção da nova quadra de esportes do IB	Ampliação dos espaços do Centro	Alto	5	4	20	Alto
CCET	Administrativo	Ampliação e consolidação do uso do sítio eletrônico do CCET	Divulgação e Transparência das ações do Centro	Baixo	2	5	10	Médio
CCET	Administrativo	Inauguração do bicicletário do CCET	Facilidade de mobilidade interna e externa	Baixo	2	1	2	Baixo

CCET	Administrativo	Apoio a iniciativas dos cursos de pós-graduação para melhorar seus conceitos junto à CAPES	Melhoria dos Cursos de Pós-Graduação	Baixo	5	5	25	Alto
CCET	Administrativo	Conscientização dos discentes da importância de sua participação no ENADE e oferecimento de revisão de conteúdo programático aos interessados	Melhoria na avaliação dos Cursos do Centro	Médio	4	5	20	Alto
CCET	Administrativo	Estímulo aos docentes na participação e coordenação de atividades de extensão	Maior relação com a sociedade	Médio	4	4	16	Alto
CCET	Administrativo	Apoio a realização de eventos (seminários, workshops, congressos, etc.)	Melhoria da qualidade de ensino de Graduação e Pós-Graduação	Médio	5	5	25	Alto
CCET	Administrativo	Revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de graduação do CCET	Melhoria da qualidade de ensino de Graduação	Médio	5	5	25	Alto
CCET	Administrativo	Elaboração do Regulamento do CCET e de suas unidades	Melhoria da estrutura organizacional	Médio	5	3	15	Alto

CCET	Administrativo	Estímulo a publicações em periódicos de boa classificação (Qualis CAPES)	Melhoria do ensino de Pós-Graduação	Alto	5	5	25	[illegible]
CCET	Administrativo	Proposta de criação de programa de mestrado em Engenharia de Produção	Ampliação da Pós-Graduação no Centro	Alto	5	5	25	[illegible]
CCET	Administrativo	Implantação da distribuição orçamentária às unidades do CCET	Facilidade na aquisição de bens de consumo e permanente	Alto	5	5	25	[illegible]
CCET	Administrativo	Ampliação do número de salas de aula	Ampliação da infraestrutura	Alto	5	5	25	[illegible]
CCET	Administrativo	Construção do 3º andar do prédio anexo do CCET	Ampliação da infraestrutura	Alto	5	5	25	[illegible]
CCH	Político	Adequação dos PPCs ao novo PNE, à Resolução MEC nº 002, de 01/07/2015, e aos indicadores das CIACs	Consolidação da extensão na Graduação	Baixo	1	5	5	Médio
CCH	Administrativo	Elaboração de projetos de extensão que vislumbrem demandas reais de relação com a comunidade que circunda o campus.	Ampliação de ações da Universidade com a comunidade externa	Baixo	1	4	4	Baixo

CCH	Administrativo	Promoção, no âmbito do CCH, discussões sobre o novo Estatuto da UNIRIO e consolidação de propostas no Conselho do Centro	Adequação do estatuto a nova realidade da Instituição	Baixo	1	5	5	Médio
CCH	Político	Criação de comissão permanente local para acompanhamento de programa para atendimento de acessibilidade plena no CCH	Melhoria na infraestrutura e na inclusão	Baixo	1	5	5	Médio
CCH	Político	Elaboração / atualização dos regulamentos internos do CCH (escolas, faculdades, programas de pós-graduação, núcleos e laboratórios)	Melhoria das condições de trabalho	Baixo	2	3	6	Médio
CCH	Político	Otimização da redistribuição espacial do Prédio do CCH após a construção do Prédio Anexo	Melhor adequação e utilização do espaço físico	Baixo	2	4	8	Médio

CCH	Administrativo	Criação de revista acadêmica multidisciplinar nas áreas de conhecimento do Centro, com editorial voltado para a Graduação	Melhoria do Ensino de Graduação	Médio	3	3	9	Médio
CCH	Administrativo	Implantação da Editora da Escola de Biblioteconomia da UNIRIO de livros e de sua publicação periódica	Melhoria do Ensino de Graduação e Pós-Graduação	Médio	3	5	15	Alto
CCH	Administrativo	Estímulo às interfaces e parcerias internas entre os cursos de graduação do CCH – presencial e EAD – para a realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão	Oportunidades igualitárias para consolidação dos Cursos de Graduação	Alto	4	5	20	Alto
CCH	Administrativo	Elevação do conceito de cursos de programas de pós-graduação	Melhoria do ensino de Pós-Graduação	Alto	4	5	20	Alto
CCH	Administrativo	Criação de cursos no âmbito do CCH (Bacharelado em Ciências Sociais; Biblioteconomia EaD)	Ampliação do Ensino de Graduação	Alto	5	5	25	Extremo

CCH	Administrativo	Incentivo à criação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*: * Mestrado Acadêmico em Filosofia (20 vagas) * Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais (20 vagas) * Mestrado Profissional em Psicologia da Educação (20 vagas) * Mestrado Acadêmico em Turismo e Cidades (20 vagas) * Mestrado Acadêmico em Serviço Social (20 vagas) * Mestrado Profissional em Filosofia em Rede (20 vagas)	Ampliação do Ensino de Pós-Graduação	Alto	5	5	25	Alto
CCH	Político	Ampliação do corpo docente de acordo com as demandas de novos componentes curriculares, tendo em vista as exigências da Resolução MEC nº. 002, de 01/07/2015 e dos indicadores dos CIACs	Melhoria do Ensino de Graduação	Alto	5	5	25	Alto

CCJP	Administrativo	Estímulo aos professores das disciplinas técnicas para submissão de projetos de pesquisa voltados ao mercado de trabalho	Melhoria da qualidade do ensino de Graduação e combate à retenção e evasão	Baixo	3	5	15	Alto
CCJP	Administrativo	Aumento da participação em Editais da CAPES, FAPERJ, FINEP, CNPq	Melhoria da qualidade do ensino de Graduação e Pós-Graduação	Baixo	3	5	15	Alto
CCJP	Administrativo	Apoio a projetos de extensão do Centro Acadêmico	Melhoria dos cursos de Graduação	Baixo	4	4	16	Alto
CCJP	Administrativo	Criação de cursos de pós-graduação * Doutorado em Direito	Ampliação da Pós-Graduação no Centro	Baixo	4	5	20	Alto
CCJP	Administrativo	Utilização do sítio eletrônico da Decania e das Escolas do CCJP	Ampliação da visibilidade das ações do Centro	Médio	4	4	16	Alto
CCJP	Administrativo	Ampliação da participação de docentes em eventos científicos nacionais	Troca de conhecimentos e visibilidade institucional	Médio	3	4	12	Alto
CCJP	Administrativo	Aumento da produção intelectual docente	Melhoria da Pós-Graduação, Inovação e Pesquisa no Centro	Médio	4	5	20	Alto

CCJP	Administrativo	Ampliação da participação de docentes em eventos científicos internacionais	Troca de conhecimentos e visibilidade institucional	Alto	4	5	20	Alto
CCJP	Administrativo	Melhoria da avaliação do curso de Direito pelo MEC	Consolidação do curso e maior procura pela sociedade	Alto	5	5	25	Muito Alto
CCJP	Administrativo	Melhoria da avaliação do curso de Ciência Política pelo MEC	Consolidação do curso e maior procura pela sociedade	Alto	5	5	25	Muito Alto
CCJP	Administrativo	Aumento da disponibilidade de espaço físico no prédio do CCJP	Espaços adequados para o crescimento acadêmico no Centro	Alto	5	5	25	Muito Alto
CLA	Político	Implantação de estruturas e programas de atendimentos para estudantes portadores de necessidades especiais	Ampliação da acessibilidade no Centro	Baixo	1	5	5	Médio
CLA	Administrativo	Gerenciamento de afastamentos / licenciamentos de docentes para realização de doutoramento e pós-doutoramento	Redução da oferta de disciplinas de Graduação no Centro	Baixo	1	5	5	Médio

CLA	Administrativo	Gerenciamento de períodos de licenciamento dos técnico-administrativos para finalização de projetos de mestrado	Perda da qualidade do atendimento no Centro	Baixo	1	5	5	Médio
CLA	Administrativo	Diagnóstico de necessidade de contratação de técnicos para formação de quadro compatível com o Programa de Pós-Graduação em Letras	Proposta de melhoria da qualidade de estudo no Centro	Baixo	1	5	5	Médio
CLA	Administrativo	Diagnóstico de necessidade de contratação de docentes para formação de quadro compatível com o Programa de Pós-Graduação em Letras	Proposta de melhoria da qualidade de estudo no Centro	Baixo	1	5	5	Médio
CLA	Administrativo	Consolidação da reforma curricular do curso de Licenciatura em Música	Consolidação do curso de Graduação	Médio	1	5	5	Médio

CLA	Administrativo	Instituição de disciplinas na modalidade semipresencial nos cursos de graduação	Consolidação dos cursos de Graduação do Centro	Médio	5	4	20	Alto
CLA	Administrativo	Consolidação da reforma curricular do curso de Bacharelado em Música	Consolidação do curso de Graduação	Médio	3	5	15	Alto
CLA	Administrativo	Criação de empresa júnior de produção artística	Consolidação dos cursos de Graduação do Centro	Médio	5	5	25	Alto
CLA	Administrativo	Criação e implementação de novos cursos de Graduação (Língua Estrangeira/Inglês; Bacharelado em Produção Musical; Cravo; Bandolim; Violão de Câmara; Piano e Acompanhamento)	Ampliação da oferta de cursos para sociedade	Alto	2	5	10	Médio

CLA	Administrativo	Criação de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* * Mestrado em Artes Performáticas e Escrituras * Mestrado em Letras * Atuação Cênica em Situações / Lugares de risco social * Mestrado em Teatro-Dança e Multimídia	Consolidação do Ensino de Pós-Graduação no Centro	Alto	2	5	10	Médio
CLA	Administrativo	Levantamento e adaptação dos laboratórios para atendimento à normatização vigente	Adequação da estrutura organizacional do Centro	Alto	5	5	25	Alto
CLA	Administrativo	Construção do novo prédio do IVL (bloco 1), reformas e restaurações gerais dos espaços do CLA	Ampliação dos espaços físicos do Centro	Alto	5	5	25	Alto
CLA	Administrativo	Ampliação do quadro docente efetivo para o CLA	Ampliação da oferta de componentes curriculares do Centro	Alto	5	5	25	Alto
AC	Administrativo	Disponibilização de instrumentos de pesquisa online	Agilização processual na Universidade	Baixo	2	2	4	Baixo

AC	Administrativo	Criação de um seminário anual sobre as relações Arquivo Central e a sociedade	Transparência das ações do Arquivo Central	Baixo	2	3	6	Médio
AC	Administrativo	Reestruturação e organização os prontuários de pacientes existentes no HUGG	Melhoria das informações no HUGG	Baixo	4	5	20	Alto
AC	Administrativo	Proposição de iniciativas de extensão a partir do acervo e do nosso conhecimento técnico sobre documentos e arquivos	Profissionais mais capacitados	Baixo	3	4	12	Alto
AC	Administrativo	Disponibilização de atos normativos e atas das atividades *on line*	Transparência das ações do Arquivo Central	Médio	2	2	4	Baixo
AC	Administrativo	Proposta de acessibilidade nas dependências e unidades do Arquivo Central	Melhor mobilidade das pessoas na unidade	Médio	5	5	25	Muito Alto
AC	Administrativo	Atualização do SIE para o módulo de Gestão de Documentos e Processos Eletrônicos	Agilização dos processos de trabalho	Médio	5	5	25	Muito Alto

AC	Administrativo	Oferta do Arquivo Central e seu acervo como campo de pesquisa para os programas de pós-graduação	Visibilidade do Arquivo Central como campo de pesquisa	Alto	5	4	20	Alto
AC	Administrativo	Redimensionamento do Arquivo Central	Melhoria da estrutura	Alto	5	4	20	Alto
AC	Administrativo	Supervisão das atividades de gestão de documentos	Melhoria do relacionamento com as demais unidades	Alto	4	4	16	Alto
AC	Administrativo	Aperfeiçoamento dos servidores nos procedimentos de gestão de documentos eletrônicos	Melhoria na qualidade da gestão da informação	Alto	3	5	15	Alto
AC	Administrativo	Organização da massa documental acumulada	Melhoria da qualidade da informação	Alto	5	5	25	
BC	Administrativo	Implantação do controle do almoxarifado local	Melhoria da gestão, informações e controle	Baixo	1	5	5	Médio
BC	Administrativo	Estabelecimento de política de aquisição de obras especiais das 8 escolas formadoras da UNIRIO	Otimização da memória institucional	Baixo	1	5	5	Médio

BC	Administrativo	Indexação de artigos das revistas da universidade	Melhoria da produção acadêmica	Baixo	2	4	8	Médio
BC	Administrativo	Divulgação da produção acadêmica da UNIRIO no Banco de dados da OCLC	Publicização da produção acadêmica	Baixo	2	5	10	Médio
BC	Político	Ampliação de acervo especial para deficientes visuais	Melhoria na acessibilidade	Baixo	2	5	10	Médio
BC	Administrativo	Ampliação da frequência per capita de usuários em todas as bibliotecas	Melhoria na formação profissional dos cidadãos	Médio	3	4	12	Alto
BC	Administrativo	Estabelecimento de empréstimos de obras de instituições internacionais	Melhoria na formação profissional dos cidadãos	Médio	3	4	12	Alto
BC	Administrativo	Implantação de controles de sustentabilidade na BC, em parceria com a COPESI	Implantação de boas práticas	Médio	3	4	12	Alto
BC	Administrativo	Manutenção das afiliações nacionais e internacionais (CBBU,OCLC, MAST, Bibliodata, Ministério da Saúde)	Melhoria na formação profissional dos cidadãos	Médio	4	4	16	Alto

BC	Administrativo	Criação da política do repositório institucional	Otimização da memória institucional	Médio	4	4	16	Alto
BC	Administrativo	Implantação de política de backup dos bancos de dados do Sistema de Bibliotecas (incluindo metadados e texto completos)	Otimização da memória institucional	Alto	3	5	15	Alto
BC	Administrativo	Compra de equipamentos para empréstimo automatizado (10 leitora de código de barra; 10 impressoras de recibos, 12 câmeras digitais)	Melhoria no atendimento da BC	Alto	4	5	20	Alto
BC	Administrativo	Implantação de serviço de monitoramento de câmeras em 5 unidades	Melhoria na segurança da BC	Alto	4	5	20	Alto
BC	Administrativo	Contratação de manutenção do software SophiA	Melhoria na formação profissional dos cidadãos	Alto	4	5	20	Alto
BC	Administrativo	Manutenção das assinaturas de bases de dados (Up to Date, Jstor, Gedweb,Urich's, WebDewey, ABNT, Italiana, Filosofia)	Melhoria na formação profissional dos cidadãos	Alto	5	5	25	Alto

COMSO	Administrativo	Criação de rotina de envio de *releases* para a imprensa	Maior visibilidade das ações da Universidade	Baixo	1	5	5	Baixo
COMSO	Administrativo	Atualização do correio de imprensa	Maior visibilidade das ações da Universidade	Baixo	1	5	5	Baixo
COMSO	Administrativo	Criação de um manual de orientações sobre a publicação de conteúdos em redes sociais	Maior visibilidade das ações da Universidade	Baixo	2	5	10	Médio
COMSO	Administrativo	Criação de política de comunicação institucional	Compromisso alicerçado na visibilidade, melhor relacionamento com o público e consolidação da imagem institucional	Baixo	2	5	10	Médio
COMSO	Administrativo	Criação de um manual de identidade visual	Consolidação da imagem institucional	Baixo	2	5	10	Médio
COMSO	Administrativo	Destaque dos principais conteúdos produzidos e principais atividades da UNIRIO no site institucional	Transparência e visibilidade das ações institucionais	Alto	3	5	15	Alto

COMSO	Administrativo	Criação de sinalização padronizada para as unidades administrativas da UNIRIO	Melhor acessibilidade na Instituição	Alto	3	5	15	Alto
COMSO	Administrativo	Lançamento da página oficial da UNIRIO no Facebook	Divulgação em tempo real em rede das ações da Universidade	Alto	4	5	20	Alto
COMSO	Administrativo	Recuperação do serviço de *clipping* terceirizado	Divulgação de materiais institucionais publicadas em jornais, revistas, etc.	Alto	3	5	15	Alto
COMSO	Político	Lançamento de novo sítio eletrônico, padronizado e com navegação mais objetiva e acessível	Ampliação do número de acessos na página e com inclusão	Alto	5	5	25	Alto
CRI	Administrativo	Fortalecimento dos canais de comunicação com a comunidade universitária, na reflexão e discussão do processo de internacionalização da UNIRIO	Consolidação da internacionalização da Graduação e da Pós-Graduação na UNIRIO	Baixo	1	5	5	Baixo

CRI	Administrativo	Participação na elaboração da política linguística para a internacionalização da UNIRIO	Consolidação da internacionalização da Graduação e da Pós-Graduação na UNIRIO	Baixo	1	5	5	Baixo
CRI	Administrativo	Elaboração de ato normativo que regule a mobilidade acadêmica internacional de servidores	Consolidação das ações de internacionalização da instituição	Baixo	2	5	10	Médio
CRI	Administrativo	Participação ativa em eventos sobre a política de internacionalização das IES no cenário nacional	Consolidação das ações de internacionalização da instituição	Baixo	2	5	10	Médio
CRI	Administrativo	Estabelecimento e manutenção de diálogo com as instâncias diplomáticas que ofertam maior abertura para a cooperação acadêmica internacional	Consolidação da internacionalização da Graduação e da Pós-Graduação na UNIRIO	Baixo	2	5	10	Médio
CRI	Administrativo	Aumento do número de estudantes estrangeiros na UNIRIO	Consolidação da internacionalização da Graduação e da Pós-Graduação na UNIRIO	Médio	3	5	15	Alto

CRI	Administrativo	Ampliação da participação da UNIRIO em redes de cooperação acadêmica reconhecidas no cenário internacional	Consolidação das ações de internacionalização da instituição	Médio	3	5	15	Alto
CRI	Administrativo	Promoção da transparência e uso responsável dos recursos advindos de projetos institucionais financiados por agências internacionais de fomento	Transparência dos recursos advindos para internacionalização	Médio	3	5	15	Alto
CRI	Administrativo	Apoio às parcerias que levem à formalização de co-tutelas, pesquisas conjuntas, estâncias de pesquisa e pós-doutorais	Consolidação da internacionalização da Pós-Graduação na UNIRIO	Médio	3	5	15	Alto
CRI	Administrativo	Manutenção e estabelecimento de novos acordos de cooperação internacional visando estimular o diálogo acadêmico no ensino, pesquisa e extensão	Consolidação das ações de internacionalização da instituição	Médio	3	5	15	Alto

CRI	Administrativo	Ampliação das ações desenvolvidas pelo NUCLi e do Programa de Idiomas sem Fronteiras (aplicação de provas TOEFL, cursos presenciais, etc.)	Consolidação das ações de internacionalização da instituição	Alto	4	5	20	Alto
CRI	Administrativo	Oferta de disciplinas conjuntas com docentes das IES conveniadas com a UNIRIO	Consolidação das ações de internacionalização da instituição	Alto	4	5	20	Alto
CRI	Administrativo	Criação de bolsas de apoio para a mobilidade acadêmica internacional no contexto da UNIRIO	Consolidação das ações de internacionalização da instituição	Alto	5	5	25	Extremo
CRI	Administrativo	Estímulo à participação em posições de liderança no contexto de IES com as quais atua em cooperação acadêmica no cenário internacional	Consolidação das ações de internacionalização da instituição	Alto	5	5	25	Extremo
CRI	Administrativo	Proposta de fomento para ações associadas ao processo de internacionalização	Consolidação das ações de internacionalização da instituição	Alto	5	5	25	Extremo

CEAD	Administrativo	Incentivo às parcerias da extensão com as licenciaturas, para ações em EAD, voltadas aos professores da educação básica e licenciandos	Fortalecimento da Educação a Distância	Baixo	1	1	1	Baixíssimo
CEAD	Administrativo	Criação da Jornada de Educação a Distância	Fortalecimento da Educação a Distância	Baixo	1	3	3	Baixo
CEAD	Administrativo	Manutenção das bolsas Território e Trabalho	Retenção do índice de evasão e ampliação do número de concluintes	Baixo	1	5	5	Médio
CEAD	Administrativo	Incentivo à criação e manutenção de disciplinas/cursos, na modalidade a distância, de caráter propedêutico para fundamentação teórica e cultural	Fortalecimento da Educação a Distância	Baixo	1	5	5	Médio
CEAD	Administrativo	Incentivo à formação de grupos de pesquisa no campo da EaD	Fortalecimento da Educação a Distância	Baixo	1	5	5	Médio

CEAD	Administrativo	Revisão das normas de EaD conforme o novo ordenamento legal de 2016	Atualização e Regulamentação do Ensino a Distância	Médio	3	5	15	Alto
CEAD	Administrativo	Qualificação dos servidores técnico-administrativos da CEAD em nível de pós-graduação	Qualificação dos profissionais	Médio	3	5	15	Alto
CEAD	Administrativo	Criação de um núcleo de produção de materiais de aprendizagem que atenda aos cursos em diferentes níveis	Materiais didáticos produzidos com qualidade	Médio	3	5	15	Alto
CEAD	Administrativo	Estímulo da produção científica no campo da EAD (trabalhos em eventos e artigos em periódicos)	Consolidação da Educação a Distância na Universidade	Médio	3	5	15	Alto
CEAD	Administrativo	Fomento à qualificação e capacitação de servidores técnico-administrativos (parceria PROGEPE)	Eficiência do trabalho	Alto	5	5	25	Alto
CEAD	Administrativo	Adesão a Editais de Pesquisa	Ampliação da Educação a Distância para além do nível de pesquisa	Alto	5	5	25	Alto

AUDIN	Administrativo	Informatização do processo de Auditoria Interna - Sistema SIAUDI	Agilidade e melhoria da qualidade da informação	Baixo	2	5	10	Médio
AUDIN	Administrativo	Registro e mapeamento dos processos executados pela AUDIN	Agilidade e melhoria da qualidade da informação	Baixo	2	5	10	Médio
AUDIN	Administrativo	Oferta de vagas de estágio na AUDIN	Consolidação de cursos de Graduação	Médio	3	5	15	Alto
AUDIN	Administrativo	Divulgação dos RAINT - Relatório de Atividades da Auditoria Interna	Transparência das informações institucionais	Médio	3	5	15	Alto
AUDIN	Administrativo	Instituição de Selo de Referência em Aderência aos Controles Internos - AUDIN (Bronze/Prata/Ouro)	Melhoria na qualidade da informação da Instituição	Médio	5	5	25	Alto
AUDIN	Administrativo	Implantação de Auditorias Baseadas em Risco - ABR	Minimização da não-concretização das ações	Médio	5	5	25	Alto
Ouvidoria	Administrativo	Acompanhamento do sítio eletrônico com fins de verificar a disponibilidade escorreita das informações públicas	Fortalecimento da Transparência Institucional	Baixo	2	3	6	Médio

Ouvidoria	Político	Disponibilização de respostas a partir de demandas recebidas via SIC e Ouvidoria	Fortalecimento da Transparência Institucional	Baixo	2	5	10	Médio